COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

Anexo XI da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Dezembro/2023

NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO AUTORIZADA			REALIZADA	DIFERENÇA
CÓDIGO	TÍTULOS	CRÉD. ORÇAMENT. E SUPLEMENTARES	CRÉD. ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
30000000	DESPESA CORRENTE	206.162.950,00	0,00	206.162.950,00	194.697.991,17	-11.464.958,83
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	193.760.036,00	0,00	193.760.036,00	192.868.733,57	-891.302,43
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS	193.760.036,00	0,00	193.760.036,00	192.868.733,57	-891.302,43
31900100	APOSENTADORIAS E REFORMAS	170.671.414,80	0,00	170.671.414,80	170.512.541,97	-158.872,83
31900300	PENSÕES	21.835.582,32	0,00	21.835.582,32	21.819.943,95	-15.638,37
31909100	SENTENÇAS JUDICIAIS	470.649,24	0,00	470.649,24	0,00	-470.649,24
31909200	PAGAMENTO DE PESSOAL EXERCÍCIO ANTERIOR	782.389,64	0,00	782.389,64	536.247,65	-246.141,99
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.402.914,00	0,00	12.402.914,00	1.829.257,60	-10.573.656,40
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	1.895.000,00	0,00	1.895.000,00	1.829.257,60	-65.742,40
33903900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00	0,00	60.000,00	50,00	-59.950,00
33904700	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00	1.799.000,00	-1.000,00
33908600	COMPENSAÇÃO A REGIMES DE PREVIDÊNCIA	35.000,00	0,00	35.000,00	30.207,60	-4.792,40
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÕES ENTRE ÓRGÃOS	10.507.914,00	0,00	10.507.914,00	0,00	-10.507.914,00
33913900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.507.914,00	0,00	10.507.914,00	0,00	-10.507.914,00
50000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	46.662.086,00	0,00	46.662.086,00	0,00	-46.662.086,00
59000000	RESERVA DE CONTINGENCIA	46.662.086,00	0,00	46.662.086,00	0,00	-46.662.086,00
59990000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.662.086,00	0,00	46.662.086,00	0,00	-46.662.086,00
59999900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	46.662.086,00	0,00	46.662.086,00	0,00	-46.662.086,00
TOTAL GERAL		**252.825.036,00**	**0,00**	**252.825.036,00**	**194.697.991,17**	**-58.127.044,83**

LILIANE REGINA PACHECO PERES
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 27/03/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12234795** e o código CRC **8D83EE34**.

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA

Anexo XVI da Lei 4.320/64
Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Exercício: 2023

Não houve movimentação no período.

LILIANE REGINA PACHECO PERES
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 27/03/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12234795** e o código CRC **8D83EE34**.

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE

Anexo XVII da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Exercício de 2023

TÍTULO	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR R$	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE R$
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR				
Restos a Pagar Processados	0,00	30.221,40	0,00	**30.221,40**
Restos a Pagar Não Processados	51.959.750,53	21.295.555,93	51.959.750,53	**21.295.555,93**
SUBTOTAL (I)	51.959.750,53	21.325.777,33	51.959.750,53	**21.325.777,33**
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES				
Depósitos	**185.069,73**	**0,00**	**0,00**	**185.069,73**
Depósitos Judiciais	185.069,73	0,00	0,00	**185.069,73**
Consignações	**236.876,47**	**0,00**	**236.876,47**	**0,00**
Consignações de RP Processados	236.876,47	0,00	236.876,47	**0,00**
SUBTOTAL (II)	421.946,20	0,00	236.876,47	**185.069,73**
TOTAL GERAL	**52.381.696,73**	**21.325.777,33**	**52.196.627,00**	**21.510.847,06**

QUADRO DE RESUMO

Cancelamento de Restos a Pagar Processado - Principal	0,00
Cancelamento de Restos a Pagar Não Processado - Principal	51.831.891,13
Baixa de Consignações de RP Não Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Processados	0,00
Cancelamento de Consignações de RP Não Processados	0,00

OBS: os cancelamentos de RP Principal, assim como os cancelamentos das consignações e as baixas das consignações de RP Não Processados estão contidas nos respectivos itens de RP principal e discriminados no resumo.

LILIANE REGINA PACHECO PERES
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 27/03/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12234795** e o código CRC **8D83EE34**.

Estado de Roraima

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercicio igual a 2023
Código da Unidade Orçamentária igual a 15601

Exercício:	2023
Esfera:	S - SEGURIDADE
Órgão:	15.Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração
Unidade Orçamentária:	15.601 - Fundo Financeiro do IPER
Unidade Gestora:	0000 - FUNFIPER - UG Orçamentária
Função:	09 - Previdência Social
Subfunção:	272 - Previdência do Regime Estatutário
Programa de Governo:	065 - Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima
PAOE:	2384 - Gestão do Fundo Financeiro da Previdência Social ao Servidor Contribuinte do Estado de Roraima
Regional:	9900 - Estado
Objetivo do PAOE:	A

Natureza	Fonte	Cod. Acomp.	IDU	TRO	Inicial	Suplementado	Anulado	Atual	Bloqueado	Cont/Reserva	PED	Empenhado	Liquidado	Valor em Liquidação	Pago	Disponível	Restos a Pagar
31900100	1.801	0000	Não	No	112.171.414,80	58.500.000,00		170.671.414,80			170.512.541,97	170.512.541,97	151.926.960,54		151.926.960,54	158.872,83	18.585.581,43
31900300	1.801	0000	Não	No	17.335.582,32	4.500.000,00		21.835.582,32			21.819.943,95	21.819.943,95	19.761.732,03		19.761.732,03	15.638,37	2.058.211,92
31909100	1.801	0000	Não	No	470.649,24			470.649,24								470.649,24	
31909200	1.801	0000	Não	No	282.389,64	500.000,00		782.389,64			536.247,65	536.247,65	536.247,65		536.247,65	246.141,99	
33903900	1.801	0000	Não	No	60.000,00			60.000,00			50,00	50,00	13,80			59.950,00	50,00
33904700	1.801	0000	Não	No	1.800.000,00			1.800.000,00			1.799.000,00	1.799.000,00	1.147.273,62		1.147.273,62	1.000,00	651.726,38
33908600	1.801	0000	Não	No		35.000,00		35.000,00			30.207,60	30.207,60	30.207,60			4.792,40	30.207,60
33913900	1.801	0000	Não	No		10.507.914,00		10.507.914,00								10.507.914,00	
59999900	1.801	0000	Não	No	120.705.000,00		74.042.914,00	46.662.086,00								46.662.086,00	

Total do Tesouro											0,00						
Total de Outras Fontes					252.825.036,00	74.042.914,00	74.042.914,00	252.825.036,00			194.697.991,17	194.697.991,17	173.402.435,24		173.372.213,84	58.127.044,83	21.325.777,33
Total Geral					252.825.036,00	74.042.914,00	74.042.914,00	252.825.036,00			194.697.991,17	194.697.991,17	173.402.435,24		173.372.213,84	58.127.044,83	21.325.777,33

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0.00.00.00	ATIVO	2.965.941.330,85 D	2.489.448.721,79	2.007.521.057,10	3.447.868.995,54 D
1.1.0.0.0.00.00.00	ATIVO CIRCULANTE	2.781.628.354,40 D	2.357.201.761,60	2.002.279.408,04	3.136.550.707,96 D
1.1.1.0.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	24.299.891,85 D	1.221.714.244,42	1.218.946.900,73	27.067.235,54 D
1.1.1.1.0.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	24.299.891,85 D	1.221.714.244,42	1.218.946.900,73	27.067.235,54 D
1.1.1.1.1.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	24.299.891,85 D	1.026.820.311,66	1.024.052.967,97	27.067.235,54 D
1.1.1.1.1.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	24.299.891,85 D	1.026.820.311,66	1.024.052.967,97	27.067.235,54 D
1.1.1.1.1.03.04.00	CONTAS ESPECIAIS	24.299.891,85 D	1.026.820.311,66	1.024.052.967,97	27.067.235,54 D
1.1.1.1.1.03.04.01	CONTA ESPECIAL - BANCO DO BRASIL	16.167.990,24 D	830.802.886,24	828.035.542,55	18.935.333,93 D
1.1.1.1.1.03.04.02	CONTA ESPECIAL - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.131.901,61 D	195.629.799,19	195.629.799,19	8.131.901,61 D
1.1.1.1.1.03.04.99	CONTA ESPECIAL - BANCO CONTÁBIL - FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	387.626,23	387.626,23	0,00
1.1.1.1.2.00.00.00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - INTRA OFSS	0,00	194.893.932,76	194.893.932,76	0,00
1.1.1.1.2.03.00.00	BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	194.893.932,76	194.893.932,76	0,00
1.1.1.1.2.03.99.00	VALORES INTRAFIPLAN	0,00	194.893.932,76	194.893.932,76	0,00
1.1.1.1.2.03.99.01	ARR A COMPENSAR	0,00	194.893.932,76	194.893.932,76	0,00
1.1.2.0.0.00.00.00	CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00	354.504.132,17	354.504.132,17	0,00
1.1.2.1.0.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	0,00	354.504.132,17	354.504.132,17	0,00
1.1.2.1.1.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	0,00	217.287.517,97	217.287.517,97	0,00
1.1.2.1.1.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER - CONSOLIDAÇÃO	0,00	217.287.517,97	217.287.517,97	0,00
1.1.2.1.1.05.09.00	OUTRAS RECEITAS A RECEBER	0,00	217.287.517,97	217.287.517,97	0,00
1.1.2.1.2.00.00.00	CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER - INTRA OFSS	0,00	137.216.614,20	137.216.614,20	0,00
1.1.2.1.2.05.00.00	RECEITA PRÓPRIA A RECEBER - INTRAGOVERNAMENTAL	0,00	137.216.614,20	137.216.614,20	0,00
1.1.2.1.2.05.09.00	OUTRAS RECEITAS A RECEBER	0,00	137.216.614,20	137.216.614,20	0,00
1.1.4.0.0.00.00.00	INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	2.757.328.462,55 D	780.983.385,01	428.828.375,14	3.109.483.472,42 D
1.1.4.1.0.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	2.926.346.565,29 D	775.975.905,09	408.811.337,08	3.293.511.133,30 D
1.1.4.1.1.00.00.00	TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	2.926.346.565,29 D	775.975.905,09	408.811.337,08	3.293.511.133,30 D
1.1.4.1.1.09.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	2.926.346.565,29 D	775.975.905,09	408.811.337,08	3.293.511.133,30 D
1.1.4.1.1.09.04.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS (F)	2.633.938.069,59 D	394.779.876,81	358.994.381,87	2.669.723.564,53 D
1.1.4.1.1.09.05.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA OU REFERENCIADOS (P)	292.408.495,70 D	381.196.028,28	49.816.955,21	623.787.568,77 D
1.1.4.9.0.00.00.00	(-) AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	169.018.102,74 C	5.007.479,92	20.017.038,06	184.027.660,88 C
1.1.4.9.1.00.00.00	(-) AJUSTES DE PERDAS DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	169.018.102,74 C	5.007.479,92	20.017.038,06	184.027.660,88 C
1.1.4.9.1.01.00.00	(-) AJUSTES DE PERDAS COM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS	169.018.102,74 C	5.007.479,92	20.017.038,06	184.027.660,88 C
1.2.0.0.0.00.00.00	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	184.312.976,45 D	132.246.960,19	5.241.649,06	311.318.287,58 D
1.2.1.0.0.00.00.00	ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	184.312.976,45 D	132.245.675,42	5.240.364,29	311.318.287,58 D
1.2.1.1.0.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO	184.312.976,45 D	132.245.675,42	5.240.364,29	311.318.287,58 D
1.2.1.1.1.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	2.997.319,68 D	0,00	2.997.319,68	0,00
1.2.1.1.1.06.00.00	Contribuições do RPPS a receber - servidor aposentado pensionista	2.997.319,68 D	0,00	2.997.319,68	0,00
1.2.1.1.1.06.01.00	Contribuições do RPPS a receber - servidor aposentado pensionista -	2.997.319,68 D	0,00	2.997.319,68	0,00
1.2.1.1.2.00.00.00	CRÉDITOS A LONGO PRAZO - INTRA OFSS	181.315.656,77 D	132.245.675,42	2.243.044,61	311.318.287,58 D
1.2.1.1.2.06.00.00	Contribuições Previdenciários do RPPS a Receber - Servidor, Aposentado e Pensionista	181.315.656,77 D	132.245.675,42	2.243.044,61	311.318.287,58 D
1.2.1.1.2.06.07.00	CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS - PATRONAL - FUNDO EM REPARTIÇÃO	181.315.656,77 D	132.245.675,42	2.243.044,61	311.318.287,58 D
1.2.3.0.0.00.00.00	IMOBILIZADO	0,00	1.284,77	1.284,77	0,00
1.2.3.8.0.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	0,00	1.284,77	1.284,77	0,00
1.2.3.8.1.00.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTAO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS -CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.284,77	1.284,77	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
1.2.3.8.1.01.00.00	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	0,00	1.284,77	1.284,77	0,00
2.0.0.0.0.00.00.00	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.965.941.330,85 C	1.555.731.233,82	2.037.658.898,51	3.447.868.995,54 C
2.1.0.0.0.00.00.00	PASSIVO CIRCULANTE	421.946,20 C	268.590.101,27	268.383.446,20	215.291,13 C
2.1.1.0.0.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	199.944.178,30	199.944.178,30	0,00
2.1.1.1.0.00.00.00	PESSOAL A PAGAR	0,00	199.944.178,30	199.944.178,30	0,00
2.1.1.1.1.00.00.00	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	199.944.178,30	199.944.178,30	0,00
2.1.1.1.1.01.00.00	PESSOAL A PAGAR (F/P)	0,00	199.944.178,30	199.944.178,30	0,00
2.1.1.1.1.01.01.00	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F/P)	0,00	199.944.178,30	199.944.178,30	0,00
2.1.1.1.1.01.01.02	SALÁRIOS, REMUNERAÇÕES E BENEFÍCIOS (F)	0,00	199.944.178,30	199.944.178,30	0,00
2.1.3.0.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	1.402.992,42	1.433.213,82	30.221,40 C
2.1.3.1.0.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	1.402.992,42	1.433.213,82	30.221,40 C
2.1.3.1.1.00.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.402.992,42	1.433.213,82	30.221,40 C
2.1.3.1.1.01.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS	0,00	1.402.992,42	1.433.213,82	30.221,40 C
2.1.3.1.1.01.01.00	FORNECEDORES NACIONAIS (F/P)	0,00	1.402.992,42	1.433.213,82	30.221,40 C
2.1.3.1.1.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS (F)	0,00	1.147.273,62	1.177.495,02	30.221,40 C
2.1.3.1.1.01.01.51	FORNECEDORES NACIONAIS INSCRITOS EM RPNP EM LIQUIDAÇÃO - A LIQUIDAR(F)	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
2.1.3.1.1.01.01.52	FORNECEDORES NACIONAIS INSCRITOS EM RPNP - LIQUIDADO A PAGAR (F)	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
2.1.8.0.0.00.00.00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	421.946,20 C	67.242.930,55	67.006.054,08	185.069,73 C
2.1.8.8.0.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS	421.946,20 C	67.242.930,55	67.006.054,08	185.069,73 C
2.1.8.8.1.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	421.946,20 C	67.242.930,55	67.006.054,08	185.069,73 C
2.1.8.8.1.01.00.00	CONSIGNAÇÕES (F/P)	236.876,47 C	67.242.930,55	67.006.054,08	0,00
2.1.8.8.1.01.01.00	PREVIDÊNCIA SERVIDOR- IPER (F)	0,00	7.358.325,19	7.358.325,19	0,00
2.1.8.8.1.01.03.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO ESTADUAL (F)	128.781,86 C	23.640.892,24	23.512.110,38	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS (F)	108.094,61 C	36.243.713,12	36.135.618,51	0,00
2.1.8.8.1.05.00.00	OUTROS DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
2.1.8.8.1.05.02.00	DEPÓSITOS JUDICIAIS (F)	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
2.2.0.0.0.00.00.00	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	6.227.906.872,18 C	27.448.989,73	867.056.500,63	7.067.514.383,08 C
2.2.7.0.0.00.00.00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	6.227.906.872,18 C	27.448.989,73	867.056.500,63	7.067.514.383,08 C
2.2.7.2.0.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO	6.227.906.872,18 C	27.448.989,73	867.056.500,63	7.067.514.383,08 C
2.2.7.2.1.00.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	6.227.906.872,18 C	27.448.989,73	867.056.500,63	7.067.514.383,08 C
2.2.7.2.1.01.00.00	PLANO FINANCEIRO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	1.368.601.602,09 C	27.448.989,73	601.827.636,65	1.942.980.249,01 C
2.2.7.2.1.01.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	1.424.226.856,82 C	0,00	601.827.636,65	2.026.054.493,47 C
2.2.7.2.1.01.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	51.865.488,55 D	26.614.851,40	0,00	78.480.339,95 D
2.2.7.2.1.01.04.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	3.759.766,18 D	834.138,33	0,00	4.593.904,51 D
2.2.7.2.1.02.00.00	PLANO FINANCEIRO-PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	4.859.305.270,09 C	0,00	265.228.863,98	5.124.534.134,07 C
2.2.7.2.1.02.01.00	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	6.439.414.199,60 C	0,00	98.846.084,73	6.538.260.284,33 C
2.2.7.2.1.02.02.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	803.915.069,40 D	0,00	84.650.887,69	719.264.181,71 D
2.2.7.2.1.02.03.00	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS (P)	776.193.860,11 D	0,00	81.731.891,56	694.461.968,55 D
2.3.0.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.262.387.487,53 D	1.259.692.142,82	902.218.951,68	3.619.860.678,67 D
2.3.1.0.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	810.637.113,77 C	0,00	0,00	810.637.113,77 C
2.3.1.1.0.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL	810.637.113,77 C	0,00	0,00	810.637.113,77 C
2.3.1.1.1.00.00.00	PATRIMÔNIO SOCIAL - CONSOLIDAÇÃO	810.637.113,77 C	0,00	0,00	810.637.113,77 C
2.3.7.0.0.00.00.00	RESULTADOS ACUMULADOS	4.073.024.601,30 D	1.259.692.142,82	902.218.951,68	4.430.497.792,44 D
2.3.7.1.0.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	4.073.024.601,30 D	1.259.692.142,82	902.218.951,68	4.430.497.792,44 D
2.3.7.1.1.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	4.153.984.931,57 D	1.257.449.098,21	769.973.276,26	4.641.460.753,52 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
2.3.7.1.1.01.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	0,00	1.214.363.116,52	767.506.925,32	446.856.191,20 D
2.3.7.1.1.01.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO (P)	0,00	1.214.363.116,52	767.506.925,32	446.856.191,20 D
2.3.7.1.1.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.153.984.931,57 D	0,00	0,00	4.153.984.931,57 D
2.3.7.1.1.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.153.984.931,57 D	0,00	0,00	4.153.984.931,57 D
2.3.7.1.1.02.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	4.153.984.931,57 D	0,00	0,00	4.153.984.931,57 D
2.3.7.1.1.03.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	43.085.981,69	2.466.350,94	40.619.630,75 D
2.3.7.1.1.03.01.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	0,00	43.085.981,69	2.466.350,94	40.619.630,75 D
2.3.7.1.2.00.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS-INTRA OFSS	80.960.330,27 C	2.243.044,61	132.245.675,42	210.962.961,08 C
2.3.7.1.2.02.00.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	80.960.330,27 C	0,00	0,00	80.960.330,27 C
2.3.7.1.2.02.01.00	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.	80.960.330,27 C	0,00	0,00	80.960.330,27 C
2.3.7.1.2.02.01.01	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	80.960.330,27 C	0,00	0,00	80.960.330,27 C
2.3.7.1.2.03.00.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.243.044,61	132.245.675,42	130.002.630,81 C
2.3.7.1.2.03.01.00	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (P)	0,00	2.243.044,61	132.245.675,42	130.002.630,81 C
3.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	0,00	1.235.139.030,89	1.235.139.030,89	0,00
3.2.0.0.0.00.00.00	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	181.661.205,30	181.661.205,30	0,00
3.2.1.0.0.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	160.685.150,49	160.685.150,49	0,00
3.2.1.1.0.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	160.685.150,49	160.685.150,49	0,00
3.2.1.1.1.00.00.00	APOSENTADORIAS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	160.685.150,49	160.685.150,49	0,00
3.2.1.1.1.01.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	160.383.153,42	160.383.153,42	0,00
3.2.1.1.1.01.01.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	160.383.153,42	160.383.153,42	0,00
3.2.1.1.1.01.01.01	PROVENTOS PESSOAL CIVIL	0,00	142.086.386,95	142.086.386,95	0,00
3.2.1.1.1.01.01.25	13º SALÁRIO - PESSOAL CIVIL	0,00	18.296.766,47	18.296.766,47	0,00
3.2.1.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	301.997,07	301.997,07	0,00
3.2.1.1.1.92.01.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	301.997,07	301.997,07	0,00
3.2.1.1.1.92.01.01	PROVENTOS PESSOAL CIVIL (D.E.A.)	0,00	301.997,07	301.997,07	0,00
3.2.2.0.0.00.00.00	PENSÕES	0,00	20.976.054,81	20.976.054,81	0,00
3.2.2.1.0.00.00.00	PENSÕES - RPPS	0,00	20.976.054,81	20.976.054,81	0,00
3.2.2.1.1.00.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	20.976.054,81	20.976.054,81	0,00
3.2.2.1.1.03.00.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	20.741.804,23	20.741.804,23	0,00
3.2.2.1.1.03.03.00	PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	20.741.804,23	20.741.804,23	0,00
3.2.2.1.1.03.03.03	PENSÕES CIVIS	0,00	18.484.308,45	18.484.308,45	0,00
3.2.2.1.1.03.03.13	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - PENSIONISTA CIVIL	0,00	2.257.495,78	2.257.495,78	0,00
3.2.2.1.1.92.00.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	234.250,58	234.250,58	0,00
3.2.2.1.1.92.03.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - PENSÕES - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	234.250,58	234.250,58	0,00
3.2.2.1.1.92.03.03	PENSÕES CIVIS (D.E.A.)	0,00	234.250,58	234.250,58	0,00
3.3.0.0.0.00.00.00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	129.157,97	129.157,97	0,00
3.3.2.0.0.00.00.00	SERVIÇOS	0,00	127.873,20	127.873,20	0,00
3.3.2.3.0.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	13,80	13,80	0,00
3.3.2.3.1.00.00.00	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	13,80	13,80	0,00
3.3.2.3.1.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	13,80	13,80	0,00
3.3.2.3.1.39.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	13,80	13,80	0,00
3.3.2.3.1.39.39.34	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	13,80	13,80	0,00
3.3.2.6.0.00.00.00	INCOPRORAÇÃO DE SALDO PELA EXECUÇÃO DE RPNP	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
3.3.2.6.0.00.00.01	INCORPORAÇÃO DE SALDO PELA EXECUÇÃO DE RPNP	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
3.3.3.0.0.00.00.00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	1.284,77	1.284,77	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.3.3.1.0.00.00.00	DEPRECIAÇÃO	0,00	1.284,77	1.284,77	0,00
3.3.3.1.1.00.00.00	DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	1.284,77	1.284,77	0,00
3.3.3.1.1.01.00.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	1.284,77	1.284,77	0,00
3.3.3.1.1.01.01.00	DEPRECIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	1.284,77	1.284,77	0,00
3.3.3.1.1.01.01.01	DEPRECIAÇÃO POR AÇÃO DA NATUREZA OU OBSOLESCÊNCIA	0,00	1.284,77	1.284,77	0,00
3.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	192.546.637,44	192.546.637,44	0,00
3.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	192.546.637,44	192.546.637,44	0,00
3.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	192.546.637,44	192.546.637,44	0,00
3.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	192.546.637,44	192.546.637,44	0,00
3.5.1.1.2.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS - COM EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	192.546.637,44	192.546.637,44	0,00
3.5.1.1.2.01.02.00	REPASSE CONCEDIDO	0,00	9.603.770,48	9.603.770,48	0,00
3.5.1.1.2.01.02.01	REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	9.603.770,48	9.603.770,48	0,00
3.5.1.1.2.01.03.00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	0,00	182.942.866,96	182.942.866,96	0,00
3.5.1.1.2.01.03.01	SUB-REPASSE CONCEDIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	182.942.866,96	182.942.866,96	0,00
3.6.0.0.0.00.00.00	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	20.017.038,06	20.017.038,06	0,00
3.6.1.0.0.00.00.00	REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	20.017.038,06	20.017.038,06	0,00
3.6.1.7.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS	0,00	20.017.038,06	20.017.038,06	0,00
3.6.1.7.1.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIOS -	0,00	20.017.038,06	20.017.038,06	0,00
3.6.1.7.1.07.00.00	Ajuste para Perdas em Investimentos e Aplicações Temporários	0,00	20.017.038,06	20.017.038,06	0,00
3.6.1.7.1.07.00.01	Ajuste para Perdas em Títulos e Valores Mobiliários	0,00	20.017.038,06	20.017.038,06	0,00
3.7.0.0.0.00.00.00	TRIBUTÁRIAS	0,00	1.147.273,62	1.147.273,62	0,00
3.7.1.0.0.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	1.147.273,62	1.147.273,62	0,00
3.7.1.1.0.00.00.00	IMPOSTOS	0,00	833.115,20	833.115,20	0,00
3.7.1.1.1.00.00.00	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	757.868,76	757.868,76	0,00
3.7.1.1.1.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	757.868,76	757.868,76	0,00
3.7.1.1.1.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	757.868,76	757.868,76	0,00
3.7.1.1.1.47.47.07	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	0,00	757.868,76	757.868,76	0,00
3.7.1.1.3.00.00.00	IMPOSTOS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	75.246,44	75.246,44	0,00
3.7.1.1.3.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS	0,00	75.246,44	75.246,44	0,00
3.7.1.1.3.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS DE IMPOSTOS - INTER OFSS	0,00	75.246,44	75.246,44	0,00
3.7.1.1.3.47.47.07	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PIS/PASEP	0,00	75.246,44	75.246,44	0,00
3.7.1.2.0.00.00.00	TAXAS	0,00	314.158,42	314.158,42	0,00
3.7.1.2.3.00.00.00	TAXAS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	314.158,42	314.158,42	0,00
3.7.1.2.3.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	314.158,42	314.158,42	0,00
3.7.1.2.3.47.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	314.158,42	314.158,42	0,00
3.7.1.2.3.47.47.07	CONTRIBUIÇÃO PARA A FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO - PASEP	0,00	314.158,42	314.158,42	0,00
3.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	839.637.718,50	839.637.718,50	0,00
3.9.7.0.0.00.00.00	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	839.607.510,90	839.607.510,90	0,00
3.9.7.2.0.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	839.607.510,90	839.607.510,90	0,00
3.9.7.2.1.00.00.00	VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	839.607.510,90	839.607.510,90	0,00
3.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	30.207,60	30.207,60	0,00
3.9.9.1.0.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	30.207,60	30.207,60	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
3.9.9.1.3.00.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	30.207,60	30.207,60	0,00
3.9.9.1.3.01.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	30.207,60	30.207,60	0,00
4.0.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	0,00	869.001.541,96	869.001.541,96	0,00
4.2.0.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	230.985.498,13	230.985.498,13	0,00
4.2.1.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	230.985.498,13	230.985.498,13	0,00
4.2.1.1.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES	0,00	230.985.498,13	230.985.498,13	0,00
4.2.1.1.1.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	106.804.047,19	106.804.047,19	0,00
4.2.1.1.1.02.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO AO RPPS	0,00	106.804.047,19	106.804.047,19	0,00
4.2.1.1.1.02.01.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL	0,00	97.083.418,23	97.083.418,23	0,00
4.2.1.1.1.02.03.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR INATIVO CIVIL	0,00	8.810.984,74	8.810.984,74	0,00
4.2.1.1.1.02.04.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL	0,00	909.644,22	909.644,22	0,00
4.2.1.1.2.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS E MILITARES - INTRA OFSS	0,00	124.181.450,94	124.181.450,94	0,00
4.2.1.1.2.01.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS AO RPPS	0,00	124.181.450,94	124.181.450,94	0,00
4.2.1.1.2.01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO - RPPS	0,00	124.181.450,94	124.181.450,94	0,00
4.4.0.0.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	69.298.049,70	69.298.049,70	0,00
4.4.2.0.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	3.839,44	3.839,44	0,00
4.4.2.3.0.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	3.839,44	3.839,44	0,00
4.4.2.3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS	0,00	3.839,44	3.839,44	0,00
4.4.2.3.2.08.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE CONTRIBUIÇÕES DO RPPS (IPER)	0,00	3.839,44	3.839,44	0,00
4.4.2.3.2.08.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARTE PATRONAL	0,00	3.839,44	3.839,44	0,00
4.4.5.0.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	69.291.201,06	69.291.201,06	0,00
4.4.5.2.0.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	69.291.201,06	69.291.201,06	0,00
4.4.5.2.1.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	69.291.201,06	69.291.201,06	0,00
4.4.5.2.1.03.00.00	RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA	0,00	69.291.201,06	69.291.201,06	0,00
4.4.5.2.1.03.01.00	RECEITA PROVENIENTE FUNDO DE INVESTIMENTO DE RENDA FIXA	0,00	69.291.201,06	69.291.201,06	0,00
4.4.9.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	3.009,20	3.009,20	0,00
4.4.9.0.1.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	3.009,20	3.009,20	0,00
4.4.9.0.1.01.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	3.009,20	3.009,20	0,00
4.5.0.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	182.942.866,96	182.942.866,96	0,00
4.5.1.0.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	182.942.866,96	182.942.866,96	0,00
4.5.1.1.0.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	182.942.866,96	182.942.866,96	0,00
4.5.1.1.2.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	182.942.866,96	182.942.866,96	0,00
4.5.1.1.2.03.00.00	SUB-REPASSE RECEBIDO	0,00	182.942.866,96	182.942.866,96	0,00
4.5.1.1.2.03.01.00	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	182.942.866,96	182.942.866,96	0,00
4.5.1.1.2.03.01.01	SUB-REPASSE RECEBIDO - RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	0,00	182.942.866,96	182.942.866,96	0,00
4.6.0.0.0.00.00.00	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	383.660.592,33	383.660.592,33	0,00
4.6.1.0.0.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	383.660.592,33	383.660.592,33	0,00
4.6.1.9.0.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	383.660.592,33	383.660.592,33	0,00
4.6.1.9.1.00.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	383.660.592,33	383.660.592,33	0,00
4.6.1.9.1.01.00.00	REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	383.660.592,33	383.660.592,33	0,00
4.6.1.9.1.01.01.00	REAVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	383.660.592,33	383.660.592,33	0,00

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
4.6.1.9.1.01.01.02	GANHOS COM REAVALIAÇÃO DE INVESTIMENTOS FINANCEIROS - À MERCADO	0,00	383.660.592,33	383.660.592,33	0,00
4.9.0.0.0.00.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.114.534,84	2.114.534,84	0,00
4.9.9.0.0.00.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.114.534,84	2.114.534,84	0,00
4.9.9.9.0.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	2.114.534,84	2.114.534,84	0,00
4.9.9.9.1.00.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	2.114.534,84	2.114.534,84	0,00
4.9.9.9.1.99.00.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS	0,00	2.114.534,84	2.114.534,84	0,00
4.9.9.9.1.99.01.00	OUTRAS RECEITAS DIVERSAS - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	2.114.534,84	2.114.534,84	0,00
5.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	156.589.881,00 D	3.564.259.743,30	189.702.833,01	3.531.146.791,29 D
5.2.0.0.0.00.00.00	ORCAMENTO APROVADO	0,00	3.499.898.833,11	189.702.833,01	3.310.196.000,10 D
5.2.1.0.0.00.00.00	PREVISÃO DA RECEITA	0,00	252.825.036,00	0,00	252.825.036,00 D
5.2.1.1.0.00.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	0,00	252.825.036,00	0,00	252.825.036,00 D
5.2.1.1.0.01.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO S/DEDUÇÕES	0,00	252.825.036,00	0,00	252.825.036,00 D
5.2.1.1.0.01.01.00	PREVISÃO INICIAL DAS RECEITAS CORRENTES - ORÇAMENTÁRIAS	0,00	161.076.329,00	0,00	161.076.329,00 D
5.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - PREVISÃO INICIAL	0,00	161.076.329,00	0,00	161.076.329,00 D
5.2.1.1.0.01.07.00	COMPREENDE O SOMATÓRIO DOS VALORES DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO FINANCE	0,00	91.748.707,00	0,00	91.748.707,00 D
5.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA - PREVISÃO INICIAL	0,00	91.748.707,00	0,00	91.748.707,00 D
5.2.2.0.0.00.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA	0,00	3.247.073.797,11	189.702.833,01	3.057.370.964,10 D
5.2.2.1.0.00.00.00	DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA	0,00	326.867.950,00	74.042.914,00	252.825.036,00 D
5.2.2.1.1.00.00.00	DOTAÇÃO INICIAL	0,00	252.825.036,00	0,00	252.825.036,00 D
5.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	252.825.036,00	0,00	252.825.036,00 D
5.2.2.1.1.01.01.00	CRÉDITO INICIAL	0,00	252.825.036,00	0,00	252.825.036,00 D
5.2.2.1.2.00.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO	0,00	74.042.914,00	0,00	74.042.914,00 D
5.2.2.1.2.02.00.00	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	0,00	74.042.914,00	0,00	74.042.914,00 D
5.2.2.1.2.02.01.00	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ABERTO	0,00	74.042.914,00	0,00	74.042.914,00 D
5.2.2.1.2.02.01.03	CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL	0,00	74.042.914,00	0,00	74.042.914,00 D
5.2.2.1.9.00.00.00	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
5.2.2.1.9.02.00.00	ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
5.2.2.1.9.02.01.00	ALTERAÇÃO DA LOA	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
5.2.2.1.9.02.01.09	(-) REDUÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
5.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS RECEBIDOS	0,00	400.910.864,00	0,00	400.910.864,00 D
5.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	400.910.864,00	0,00	400.910.864,00 D
5.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA PARA UG	0,00	400.910.864,00	0,00	400.910.864,00 D
5.2.2.2.1.01.03.00	PROVISÃO RECEBIDA - CORRENTE	0,00	206.162.950,00	0,00	206.162.950,00 D
5.2.2.2.1.01.05.00	PROVISÃO RECEBIDA - RESERVA DE CONTIGÊNCIAS	0,00	194.747.914,00	0,00	194.747.914,00 D
5.2.2.9.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	0,00	2.519.294.983,11	115.659.919,01	2.403.635.064,10 D
5.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - SINTÉTICO	0,00	1.730.745.354,99	84.606.699,64	1.646.138.655,35 D
5.2.2.9.1.01.00.00	CONTOLE DE EMPENHO	0,00	605.710.927,80	21.616.954,29	584.093.973,51 D
5.2.2.9.1.01.01.00	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	201.903.642,60	7.205.651,43	194.697.991,17 D
5.2.2.9.1.01.03.00	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO POR CREDOR	0,00	201.903.642,60	7.205.651,43	194.697.991,17 D
5.2.2.9.1.01.04.00	CONTRAPARTIDA DA EMISSÃO DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	0,00	201.903.642,60	7.205.651,43	194.697.991,17 D
5.2.2.9.1.09.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	201.903.642,60	7.205.651,43	194.697.991,17 D
5.2.2.9.1.09.01.00	CONTRAPARTIDA RESERVA DE EMPENHO	0,00	201.903.642,60	7.205.651,43	194.697.991,17 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.2.2.9.1.10.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	731.354.801,28	37.745.060,32	693.609.740,96 D
5.2.2.9.1.10.01.00	CONTRAPARTIDA DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	731.354.801,28	37.745.060,32	693.609.740,96 D
5.2.2.9.1.11.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	191.775.983,31	18.039.033,60	173.736.949,71 D
5.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	605.710.927,80	21.616.954,29	584.093.973,51 D
5.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	201.903.642,60	7.205.651,43	194.697.991,17 D
5.2.2.9.2.01.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHOS A LIQUIDAR POR Nº EMP	0,00	201.903.642,60	7.205.651,43	194.697.991,17 D
5.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	201.903.642,60	7.205.651,43	194.697.991,17 D
5.2.2.9.2.02.00.01	CONTRAPARTIDA DE EMPENHO A LIQUIDAR POR CREDOR	0,00	201.903.642,60	7.205.651,43	194.697.991,17 D
5.2.2.9.2.04.00.00	CONTROLE DA DESPESA POR FUNÇÃO	0,00	201.903.642,60	7.205.651,43	194.697.991,17 D
5.2.2.9.2.04.00.01	CONTRAPARTIDA DA DESPESA EMPENHADA - POR FUNÇÃO	0,00	201.903.642,60	7.205.651,43	194.697.991,17 D
5.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	182.838.700,32	9.436.265,08	173.402.435,24 D
5.2.2.9.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA - CONTROLE TIPO DE CONTA	0,00	182.838.700,32	9.436.265,08	173.402.435,24 D
5.3.0.0.0.00.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	156.589.881,00 D	64.360.910,19	0,00	220.950.791,19 D
5.3.1.0.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DA INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	155.879.251,59 D	64.270.245,99	0,00	220.149.497,58 D
5.3.1.1.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR	155.879.251,59 D	0,00	0,00	155.879.251,59 D
5.3.1.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR - POR Nº EMP	51.959.750,53 D	0,00	0,00	51.959.750,53 D
5.3.1.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR - POR DOTAÇÃO	51.959.750,53 D	0,00	0,00	51.959.750,53 D
5.3.1.1.5.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	51.959.750,53 D	0,00	0,00	51.959.750,53 D
5.3.1.3.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	383.578,20	0,00	383.578,20 D
5.3.1.3.6.00.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO	0,00	383.578,20	0,00	383.578,20 D
5.3.1.3.6.01.00.00	CONTRAPARTIDA DO CONTROLE DE RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - POR SUBELEMENTO	0,00	383.578,20	0,00	383.578,20 D
5.3.1.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	63.886.667,79	0,00	63.886.667,79 D
5.3.1.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR Nº EMP	0,00	21.295.555,93	0,00	21.295.555,93 D
5.3.1.7.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR DOTAÇÃO	0,00	21.295.555,93	0,00	21.295.555,93 D
5.3.1.7.5.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	0,00	21.295.555,93	0,00	21.295.555,93 D
5.3.2.0.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DA INSCRIÇÃO DE RP PROCESSADOS	710.629,41 D	90.664,20	0,00	801.293,61 D
5.3.2.1.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS - INSCRITOS	710.629,41 D	0,00	0,00	710.629,41 D
5.3.2.1.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS A PAGAR - POR Nº EMP	236.876,47 D	0,00	0,00	236.876,47 D
5.3.2.1.1.02.00.00	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS - POR Nº EMP	236.876,47 D	0,00	0,00	236.876,47 D
5.3.2.1.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS A PAGAR - POR DOTAÇÃO	236.876,47 D	0,00	0,00	236.876,47 D
5.3.2.1.2.02.00.00	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS - POR DOTAÇÃO	236.876,47 D	0,00	0,00	236.876,47 D
5.3.2.1.5.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS A PAGAR - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	236.876,47 D	0,00	0,00	236.876,47 D
5.3.2.1.5.02.00.00	CONTRAPARTIDA DAS CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	236.876,47 D	0,00	0,00	236.876,47 D
5.3.2.7.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	90.664,20	0,00	90.664,20 D
5.3.2.7.1.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR Nº EMP	0,00	30.221,40	0,00	30.221,40 D
5.3.2.7.2.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR DOTAÇÃO	0,00	30.221,40	0,00	30.221,40 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
5.3.2.7.5.00.00.00	CONTRAPARTIDA DE RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO - POR CREDOR + Nº EMP + FONTE	0,00	30.221,40	0,00	30.221,40 D
6.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	156.589.881,00 C	4.541.880.115,27	7.916.437.025,56	3.531.146.791,29 C
6.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO ORCAMENTO	0,00	4.384.523.077,87	7.694.719.077,97	3.310.196.000,10 C
6.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA	0,00	354.504.132,17	607.329.168,17	252.825.036,00 C
6.2.1.1.0.00.00.00	RECEITA A REALIZAR	0,00	302.398.082,67	304.931.085,50	2.533.002,83 C
6.2.1.1.0.01.00.00	RECEITA A REALIZAR POR CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	302.398.082,67	304.931.085,50	2.533.002,83 C
6.2.1.1.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES A REALIZAR	0,00	178.209.783,09	200.154.063,88	21.944.280,79 C
6.2.1.1.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES A REALIZAR	0,00	106.804.047,19	169.937.590,05	63.133.542,86 C
6.2.1.1.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL A REALIZAR	0,00	71.405.735,90	30.216.473,83	41.189.262,07 D
6.2.1.1.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS A REALIZAR	0,00	124.188.299,58	104.777.021,62	19.411.277,96 D
6.2.1.1.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA A REALIZAR	0,00	124.188.299,58	104.777.021,62	19.411.277,96 D
6.2.1.2.0.00.00.00	RECEITA REALIZADA	0,00	52.106.049,50	302.398.082,67	250.292.033,17 C
6.2.1.2.0.01.00.00	RECEITA REALIZADA P/CLASSIF. ORÇ. RECEITA	0,00	52.106.049,50	302.398.082,67	250.292.033,17 C
6.2.1.2.0.01.01.00	RECEITAS CORRENTES REALIZADAS	0,00	39.077.734,88	178.209.783,09	139.132.048,21 C
6.2.1.2.0.01.01.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES REALIZADA	0,00	8.861.261,05	106.804.047,19	97.942.786,14 C
6.2.1.2.0.01.01.03	RECEITA PATRIMONIAL REALIZADA	0,00	30.216.473,83	71.405.735,90	41.189.262,07 C
6.2.1.2.0.01.07.00	RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS REALIZADAS	0,00	13.028.314,62	124.188.299,58	111.159.984,96 C
6.2.1.2.0.01.07.02	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA REALIZADA	0,00	13.028.314,62	124.188.299,58	111.159.984,96 C
6.2.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA	0,00	4.030.018.945,70	7.087.389.909,80	3.057.370.964,10 C
6.2.2.1.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES DE CRÉDITO	0,00	1.582.541.269,23	1.835.366.305,23	252.825.036,00 C
6.2.2.1.1.00.00.00	CRÉDITO DISPONIVEL	0,00	676.857.420,60	734.984.465,43	58.127.044,83 C
6.2.2.1.1.01.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	676.857.420,60	734.984.465,43	58.127.044,83 C
6.2.2.1.1.01.00.01	CRÉDITO DISPONÍVEL	0,00	676.857.420,60	734.984.465,43	58.127.044,83 C
6.2.2.1.2.00.00.00	CRÉDITO INDISPONIVEL	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00	0,00
6.2.2.1.2.01.00.00	CRÉDITO INDISPONIVEL	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00	0,00
6.2.2.1.2.01.03.00	CRÉDITO BLOQUEADO PARA REMANEJAMENTO	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00	0,00
6.2.2.1.3.00.00.00	CRÉDITO UTILIZADO	0,00	831.640.934,63	1.026.338.925,80	194.697.991,17 C
6.2.2.1.3.01.00.00	RESERVA DE EMPENHO	0,00	209.109.294,03	209.109.294,03	0,00
6.2.2.1.3.01.01.00	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR	0,00	209.109.294,03	209.109.294,03	0,00
6.2.2.1.3.02.00.00	CRÉDITO EMPENHADO	0,00	211.339.907,68	232.635.463,61	21.295.555,93 C
6.2.2.1.3.02.01.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	211.339.907,68	211.339.907,68	0,00
6.2.2.1.3.02.04.00	CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR INSCRITO EM RP	0,00	0,00	21.295.555,93	21.295.555,93 C
6.2.2.1.3.03.00.00	CRÉDITO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	192.274.965,40	192.274.965,40	0,00
6.2.2.1.3.03.01.00	CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	192.274.965,40	192.274.965,40	0,00
6.2.2.1.3.04.00.00	CRÉDITO LIQUIDADO	0,00	200.877.733,92	200.907.955,32	30.221,40 C
6.2.2.1.3.04.01.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	0,00	200.877.733,92	200.877.733,92	0,00
6.2.2.1.3.04.04.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR INSCRITO EM RP	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
6.2.2.1.3.05.00.00	CRÉDITO EMPENHADO - PAGO	0,00	18.039.033,60	191.411.247,44	173.372.213,84 C
6.2.2.1.3.05.01.00	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO PAGO	0,00	18.039.033,60	191.411.247,44	173.372.213,84 C
6.2.2.2.0.00.00.00	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	400.910.864,00	400.910.864,00 C
6.2.2.2.1.00.00.00	DESCENTRALIZAÇÃO INTERNA DE CRÉDITOS - PROVISÃO	0,00	0,00	400.910.864,00	400.910.864,00 C
6.2.2.2.1.01.00.00	PROVISÃO ORÇAMENTÁRIA CONCEDIDA	0,00	0,00	400.910.864,00	400.910.864,00 C
6.2.2.2.1.01.03.00	PROVISÃO CONCEDIDA - DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	206.162.950,00	206.162.950,00 C
6.2.2.2.1.01.05.00	PROVISÃO CONCEDIDA - RESERVA DE CONTIGÊNCIA	0,00	0,00	194.747.914,00	194.747.914,00 C
6.2.2.9.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA - OUTROS CONTROLES	0,00	2.447.477.676,47	4.851.112.740,57	2.403.635.064,10 C
6.2.2.9.1.00.00.00	CONTROLE SINTÉTICO	0,00	293.715.993,67	1.939.854.649,02	1.646.138.655,35 C
6.2.2.9.1.00.00.01	EMISSÃO DE EMPENHO - NOTA DE EMPENHO	0,00	7.205.651,43	201.903.642,60	194.697.991,17 C
6.2.2.9.1.00.00.03	EMISSÃO DE EMPENHO POR CREDOR	0,00	7.205.651,43	201.903.642,60	194.697.991,17 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.1.00.00.04	EMISSÃO DE EMPENHO - POR FUNÇÃO	0,00	7.205.651,43	201.903.642,60	194.697.991,17 C
6.2.2.9.1.09.00.00	CONTROLE DA RESERVA DE EMPENHO	0,00	216.314.945,46	411.012.936,63	194.697.991,17 C
6.2.2.9.1.09.01.00	RESERVA DE EMPENHO A EMPENHAR - POR NÚMERO DE PED	0,00	209.109.294,03	209.109.294,03	0,00
6.2.2.9.1.09.02.00	RESERVA DE EMPENHO EMPENHADO	0,00	7.205.651,43	201.903.642,60	194.697.991,17 C
6.2.2.9.1.10.00.00	CONTROLE DA DESPESA LIQUIDADA	0,00	37.745.060,32	731.354.801,28	693.609.740,96 C
6.2.2.9.1.10.01.00	DESPESA LIQUIDADA	0,00	9.436.265,08	182.838.700,32	173.402.435,24 C
6.2.2.9.1.10.03.00	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM ELEMENTO+SUBELEMENTO + CREDOR	0,00	9.436.265,08	182.838.700,32	173.402.435,24 C
6.2.2.9.1.10.10.00	DESPESA LIQUIDADA POR DOTAÇÃO COM ELEMENTO+SUBELEMENTO	0,00	9.436.265,08	182.838.700,32	173.402.435,24 C
6.2.2.9.1.10.20.00	DESPESA LIQUIDADA	0,00	9.436.265,08	182.838.700,32	173.402.435,24 C
6.2.2.9.1.11.00.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA	0,00	18.039.033,60	191.775.983,31	173.736.949,71 C
6.2.2.9.1.11.01.00	CONTROLE DA DESPESA PAGA POR NOB	0,00	18.039.033,60	191.775.983,31	173.736.949,71 C
6.2.2.9.1.11.01.01	DESPESA PAGA LÍQUIDO	0,00	18.039.033,60	191.775.983,31	173.736.949,71 C
6.2.2.9.2.00.00.00	CONTROLE ANALÍTICO	0,00	1.867.594.921,80	2.451.688.895,31	584.093.973,51 C
6.2.2.9.2.01.00.00	CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	622.531.640,60	817.229.631,77	194.697.991,17 C
6.2.2.9.2.01.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR NOTA DE EMPENHO	0,00	211.339.907,68	232.635.463,61	21.295.555,93 C
6.2.2.9.2.01.01.01	EMPENHOS A LIQUIDAR	0,00	211.339.907,68	211.339.907,68	0,00
6.2.2.9.2.01.01.02	EMPENHOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	21.295.555,93	21.295.555,93 C
6.2.2.9.2.01.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR NOTA DE EMPENHO	0,00	192.274.965,40	192.274.965,40	0,00
6.2.2.9.2.01.02.01	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	192.274.965,40	192.274.965,40	0,00
6.2.2.9.2.01.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR NOTA DE EMPENHO	0,00	218.916.767,52	392.319.202,76	173.402.435,24 C
6.2.2.9.2.01.03.01	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	200.877.733,92	200.877.733,92	0,00
6.2.2.9.2.01.03.02	EMPENHOS LIQUIDADOS PAGO	0,00	18.039.033,60	191.411.247,44	173.372.213,84 C
6.2.2.9.2.01.03.03	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR INSCRITO EM RP PROCESSADO	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
6.2.2.9.2.02.00.00	CONTROLE POR CREDOR	0,00	622.531.640,60	817.229.631,77	194.697.991,17 C
6.2.2.9.2.02.01.00	EMPENHOS A LIQUIDAR POR CREDOR	0,00	211.339.907,68	232.635.463,61	21.295.555,93 C
6.2.2.9.2.02.01.01	EMPENHO A LIQUIDAR	0,00	211.339.907,68	211.339.907,68	0,00
6.2.2.9.2.02.01.02	EMPENHOS A LIQUIDAR INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	21.295.555,93	21.295.555,93 C
6.2.2.9.2.02.02.00	EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO POR CREDOR	0,00	192.274.965,40	192.274.965,40	0,00
6.2.2.9.2.02.02.01	EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	192.274.965,40	192.274.965,40	0,00
6.2.2.9.2.02.03.00	EMPENHOS LIQUIDADOS POR CREDOR	0,00	218.916.767,52	392.319.202,76	173.402.435,24 C
6.2.2.9.2.02.03.01	EMPENHO LIQUIDADO A PAGAR - POR CREDOR	0,00	200.877.733,92	200.877.733,92	0,00
6.2.2.9.2.02.03.02	EMPENHO LIQUIDADO PAGO - POR CREDOR	0,00	18.039.033,60	191.411.247,44	173.372.213,84 C
6.2.2.9.2.02.03.03	EMPENHO LIQUIDADO INSCRITOS EM RP - POR CREDOR	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
6.2.2.9.2.04.00.00	CONTROLE POR FUNÇÃO	0,00	622.531.640,60	817.229.631,77	194.697.991,17 C
6.2.2.9.2.04.01.00	DESPESA EMPENHADA A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	0,00	211.339.907,68	211.339.907,68	0,00
6.2.2.9.2.04.01.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - EMPENHADA A LIQUIDAR	0,00	211.339.907,68	211.339.907,68	0,00
6.2.2.9.2.04.02.00	DESPESA EMPENHADA EM LIQUIDAÇÃO - POR FUNÇÃO	0,00	192.274.965,40	192.274.965,40	0,00
6.2.2.9.2.04.02.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - DESPESAS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	192.274.965,40	192.274.965,40	0,00
6.2.2.9.2.04.03.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA A PAGAR - POR FUNÇÃO	0,00	200.877.733,92	200.877.733,92	0,00
6.2.2.9.2.04.03.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - LIQUIDADA A PAGAR	0,00	200.877.733,92	200.877.733,92	0,00
6.2.2.9.2.04.04.00	DESPESA EMPENHADA LIQUIDADA PAGA - POR FUNÇÃO	0,00	18.039.033,60	191.411.247,44	173.372.213,84 C
6.2.2.9.2.04.04.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - LIQUIDADA PAGA	0,00	18.039.033,60	191.411.247,44	173.372.213,84 C
6.2.2.9.2.04.05.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - POR FUNÇÃO	0,00	0,00	21.295.555,93	21.295.555,93 C
6.2.2.9.2.04.05.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	0,00	0,00	21.295.555,93	21.295.555,93 C
6.2.2.9.2.04.07.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - POR FUNÇÃO	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.2.2.9.2.04.07.09	FUNÇÃO PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSCRITA EM RESTOS A PAGAR PROCESSADO	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
6.2.2.9.3.00.00.00	CONTROLE POR TIPO DE CONTA	0,00	286.166.761,00	459.569.196,24	173.402.435,24 C
6.2.2.9.3.02.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	76.198.379,76	124.575.843,08	48.377.463,32 C
6.2.2.9.3.02.01.00	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	67.006.054,08	67.006.054,08	0,00
6.2.2.9.3.02.02.00	CONSIGNAÇÕES LIQUIDADAS PAGAS	0,00	9.192.325,68	57.569.789,00	48.377.463,32 C
6.2.2.9.3.03.00.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	209.968.381,24	334.993.353,16	125.024.971,92 C
6.2.2.9.3.03.01.00	DESPESA LIQUIDADA A PAGAR	0,00	201.121.673,32	201.121.673,32	0,00
6.2.2.9.3.03.02.00	DESPESA LIQUIDADA PAGA	0,00	8.846.707,92	133.841.458,44	124.994.750,52 C
6.2.2.9.3.03.03.00	DESPESA LIQUIDADA INSCRITA EM RP A PAGAR	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
6.3.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	156.589.881,00 C	157.357.037,40	221.717.947,59	220.950.791,19 C
6.3.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	155.879.251,59 C	156.646.407,99	220.916.653,98	220.149.497,58 C
6.3.1.1.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	155.879.251,59 C	155.879.251,59	0,00	0,00
6.3.1.1.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	51.959.750,53 C	51.959.750,53	0,00	0,00
6.3.1.1.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR	37.556.397,87 C	37.556.397,87	0,00	0,00
6.3.1.1.1.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A LIQUIDAR	14.403.352,66 C	14.403.352,66	0,00	0,00
6.3.1.1.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - CONTROLE POR DOTAÇÃO	51.959.750,53 C	51.959.750,53	0,00	0,00
6.3.1.1.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR	37.556.397,87 C	37.556.397,87	0,00	0,00
6.3.1.1.2.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES INSCRITOS A LIQUIDAR	14.403.352,66 C	14.403.352,66	0,00	0,00
6.3.1.1.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - CONTROLE POR CREDOR	51.959.750,53 C	51.959.750,53	0,00	0,00
6.3.1.1.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS A LIQUIDAR	37.556.397,87 C	37.556.397,87	0,00	0,00
6.3.1.1.5.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A LIQUIDAR	14.403.352,66 C	14.403.352,66	0,00	0,00
6.3.1.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO	0,00	383.578,20	383.578,20	0,00
6.3.1.2.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
6.3.1.2.1.01.00.00	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
6.3.1.2.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
6.3.1.2.2.01.00.00	RP NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
6.3.1.2.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS EM LIQUIDAÇÃO - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
6.3.1.2.5.01.00.00	RP NÃP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO - EM LIQUIDAÇÃO	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
6.3.1.3.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	383.578,20	767.156,40	383.578,20 C
6.3.1.3.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
6.3.1.3.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
6.3.1.3.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO LIQUIDADOS A PAGAR - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
6.3.1.3.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
6.3.1.3.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
6.3.1.3.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO LIQUIDADOS A PAGAR	0,00	127.859,40	127.859,40	0,00
6.3.1.3.6.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS - CONTROLE POR SUBELEMENTO	0,00	0,00	383.578,20	383.578,20 C
6.3.1.3.6.01.00.00	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - LIQ + NATUREZA DE DESPESA ATÉ SUBELEMENTO	0,00	0,00	127.859,40	127.859,40 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.1.3.6.02.00.00	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - DOTAÇÃO COM SUBELEMENTO + CREDOR	0,00	0,00	127.859,40	127.859,40 C
6.3.1.3.6.03.00.00	RP NÃO PROCESSADO LIQUIDADO - DOTAÇÃO + SUBELEMENTO	0,00	0,00	127.859,40	127.859,40 C
6.3.1.4.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	383.578,20	383.578,20 C
6.3.1.4.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	127.859,40	127.859,40 C
6.3.1.4.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	0,00	0,00	127.859,40	127.859,40 C
6.3.1.4.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	0,00	127.859,40	127.859,40 C
6.3.1.4.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	0,00	0,00	127.859,40	127.859,40 C
6.3.1.4.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	0,00	127.859,40	127.859,40 C
6.3.1.4.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGOS	0,00	0,00	127.859,40	127.859,40 C
6.3.1.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	63.886.667,79	63.886.667,79 C
6.3.1.7.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	21.295.555,93	21.295.555,93 C
6.3.1.7.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	21.295.555,93	21.295.555,93 C
6.3.1.7.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	0,00	21.295.555,93	21.295.555,93 C
6.3.1.7.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	21.295.555,93	21.295.555,93 C
6.3.1.7.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	0,00	21.295.555,93	21.295.555,93 C
6.3.1.7.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	21.295.555,93	21.295.555,93 C
6.3.1.9.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS CANCELADOS	0,00	0,00	155.495.673,39	155.495.673,39 C
6.3.1.9.1.00.00.00	RESTOS A PAGAR CANCELADOS - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	51.831.891,13	51.831.891,13 C
6.3.1.9.1.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO CANCELADOS	0,00	0,00	37.428.538,47	37.428.538,47 C
6.3.1.9.1.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS	0,00	0,00	14.403.352,66	14.403.352,66 C
6.3.1.9.2.00.00.00	RESTOS A PAGAR CANCELADOS - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	0,00	51.831.891,13	51.831.891,13 C
6.3.1.9.2.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO CANCELADOS	0,00	0,00	37.428.538,47	37.428.538,47 C
6.3.1.9.2.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS	0,00	0,00	14.403.352,66	14.403.352,66 C
6.3.1.9.5.00.00.00	RESTOS A PAGAR CANCELADOS - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	0,00	51.831.891,13	51.831.891,13 C
6.3.1.9.5.01.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO CANCELADOS	0,00	0,00	37.428.538,47	37.428.538,47 C
6.3.1.9.5.02.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES CANCELADOS	0,00	0,00	14.403.352,66	14.403.352,66 C
6.3.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RP PROCESSADOS	710.629,41 C	710.629,41	801.293,61	801.293,61 C
6.3.2.1.0.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR	710.629,41 C	710.629,41	0,00	0,00
6.3.2.1.1.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	236.876,47 C	236.876,47	0,00	0,00
6.3.2.1.1.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO A PAGAR	236.876,47 C	236.876,47	0,00	0,00
6.3.2.1.2.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR - CONTROLE POR DOTAÇÃO	236.876,47 C	236.876,47	0,00	0,00
6.3.2.1.2.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO A PAGAR	236.876,47 C	236.876,47	0,00	0,00
6.3.2.1.5.00.00.00	RP PROCESSADOS A PAGAR - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	236.876,47 C	236.876,47	0,00	0,00
6.3.2.1.5.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO A PAGAR	236.876,47 C	236.876,47	0,00	0,00
6.3.2.2.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	0,00	0,00	710.629,41	710.629,41 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
6.3.2.2.1.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.3.2.2.1.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGAS	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.3.2.2.2.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.3.2.2.2.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGAS	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.3.2.2.5.00.00.00	RP PROCESSADOS PAGOS - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.3.2.2.5.03.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADOS DO EXERCÍCIO PAGAS	0,00	0,00	236.876,47	236.876,47 C
6.3.2.7.0.00.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	90.664,20	90.664,20 C
6.3.2.7.1.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - POR NOTA DE EMPENHO	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
6.3.2.7.1.01.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
6.3.2.7.2.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR DOTAÇÃO	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
6.3.2.7.2.01.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
6.3.2.7.5.00.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO - CONTROLE POR CREDOR + EMP + FONTE	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
6.3.2.7.5.01.00.00	RP PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
7.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES DEVEDORES	2.529.857.880,75 D	4.391.900.504,66	2.077.329.786,23	4.844.428.599,18 D
7.2.0.0.0.00.00.00	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	2.492.217.178,38 D	3.659.799.477,74	2.040.387.882,34	4.111.628.773,78 D
7.2.1.0.0.00.00.00	DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.492.217.178,38 D	825.344.886,26	648.840.592,86	2.668.721.471,78 D
7.2.1.1.0.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.492.217.178,38 D	825.344.886,26	648.840.592,86	2.668.721.471,78 D
7.2.1.1.1.00.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.492.217.178,38 D	825.344.886,26	648.840.592,86	2.668.721.471,78 D
7.2.1.1.1.01.00.00	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.492.217.178,38 D	825.344.886,26	648.840.592,86	2.668.721.471,78 D
7.2.1.1.1.01.00.01	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.492.217.178,38 D	825.344.886,26	648.840.592,86	2.668.721.471,78 D
7.2.2.0.0.00.00.00	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	2.834.454.591,48	1.391.547.289,48	1.442.907.302,00 D
7.2.2.1.0.00.00.00	CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	0,00	1.391.547.289,48	1.391.547.289,48 C
7.2.2.1.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORÇAMENTO	0,00	0,00	865.914.954,72	865.914.954,72 C
7.2.2.1.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO	0,00	0,00	148.085.828,00	148.085.828,00 C
7.2.2.1.1.11.01.00	CONCESSÃO DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
7.2.2.1.1.11.01.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
7.2.2.1.1.11.02.00	CONCESSÃO DE EMPENHO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
7.2.2.1.1.11.02.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REDUÇÃO	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
7.2.2.1.1.12.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS	0,00	0,00	331.209.078,06	331.209.078,06 C
7.2.2.1.1.12.01.00	CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	0,00	151.751.796,38	151.751.796,38 C
7.2.2.1.1.12.01.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	0,00	151.751.796,38	151.751.796,38 C
7.2.2.1.1.12.02.00	CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	151.751.796,38	151.751.796,38 C
7.2.2.1.1.12.02.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	0,00	151.751.796,38	151.751.796,38 C
7.2.2.1.1.12.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	0,00	27.705.485,30	27.705.485,30 C
7.2.2.1.1.13.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	331.209.078,06	331.209.078,06 C
7.2.2.1.1.13.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	0,00	151.751.796,38	151.751.796,38 C
7.2.2.1.1.13.01.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	0,00	151.751.796,38	151.751.796,38 C
7.2.2.1.1.13.02.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	151.751.796,38	151.751.796,38 C
7.2.2.1.1.13.02.03	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	0,00	151.751.796,38	151.751.796,38 C
7.2.2.1.1.13.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	0,00	27.705.485,30	27.705.485,30 C
7.2.2.1.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	27.705.485,30	27.705.485,30 C
7.2.2.1.1.22.03.00	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REDUÇÃO	0,00	0,00	27.705.485,30	27.705.485,30 C
7.2.2.1.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	27.705.485,30	27.705.485,30 C
7.2.2.1.1.23.03.00	(-) LIMITE PARA PAGAMENTO - REDUÇÃO	0,00	0,00	27.705.485,30	27.705.485,30 C
7.2.2.1.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	222.128.742,00	222.128.742,00 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.1.4.11.00.00	LIMITE DE CONCESSÃO PARA EMISSÃO DE EMPENHO	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
7.2.2.1.4.11.01.00	CONCESSÃO DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
7.2.2.1.4.11.01.02	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - REPLANEJAMENTO POR ANULAÇÃO	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
7.2.2.1.4.12.00.00	LIMITE DE CONCESSÃO PARA EMISSÃO PAGAMENTOS	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
7.2.2.1.4.12.01.00	CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
7.2.2.1.4.12.01.02	(-) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REPLANEJAMENTO POR ANULAÇÃO	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
7.2.2.1.4.13.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
7.2.2.1.4.13.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
7.2.2.1.4.13.01.02	(-) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO POR ANULAÇÃO	0,00	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00 C
7.2.2.1.7.00.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	303.503.592,76	303.503.592,76 C
7.2.2.1.7.11.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - UG CENTRAL	0,00	0,00	151.751.796,38	151.751.796,38 C
7.2.2.1.7.11.04.00	(-) SUB-REPASSES - REPROGRAMAÇÃO REDUÇÃO	0,00	0,00	151.751.796,38	151.751.796,38 C
7.2.2.1.7.12.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	151.751.796,38	151.751.796,38 C
7.2.2.1.7.12.04.00	(-) SUB-REPASSES - REPROGRAMAÇÃO REDUÇÃO	0,00	0,00	151.751.796,38	151.751.796,38 C
7.2.2.2.0.00.00.00	RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	2.834.454.591,48	0,00	2.834.454.591,48 D
7.2.2.2.1.00.00.00	COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	2.382.865.170,72	0,00	2.382.865.170,72 D
7.2.2.2.1.11.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	326.867.950,00	0,00	326.867.950,00 D
7.2.2.2.1.11.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	252.825.036,00	0,00	252.825.036,00 D
7.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA EMPENHO - ADIÇÃO	0,00	74.042.914,00	0,00	74.042.914,00 D
7.2.2.2.1.12.00.00	CONTROLE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	432.282.317,68	0,00	432.282.317,68 D
7.2.2.2.1.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	252.825.036,00	0,00	252.825.036,00 D
7.2.2.2.1.12.02.00	(+) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	179.457.281,68	0,00	179.457.281,68 D
7.2.2.2.1.13.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	432.282.317,68	0,00	432.282.317,68 D
7.2.2.2.1.13.01.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	252.825.036,00	0,00	252.825.036,00 D
7.2.2.2.1.13.02.00	(+) LIMITE PARA PAGAMENTO - ADIÇÃO	0,00	179.457.281,68	0,00	179.457.281,68 D
7.2.2.2.1.21.00.00	CONTROLE DE EMPENHO - UG EXECUTORA	0,00	326.867.950,00	0,00	326.867.950,00 D
7.2.2.2.1.21.01.00	LIMITE PARA EMPENHO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	326.867.950,00	0,00	326.867.950,00 D
7.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG EXECUTORA	0,00	432.282.317,68	0,00	432.282.317,68 D
7.2.2.2.1.22.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	326.867.950,00	0,00	326.867.950,00 D
7.2.2.2.1.22.02.00	(+) LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - ADIÇÃO	0,00	105.414.367,68	0,00	105.414.367,68 D
7.2.2.2.1.23.00.00	CONTROLE DE PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	432.282.317,68	0,00	432.282.317,68 D
7.2.2.2.1.23.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - DISPONÍVEL INICIAL	0,00	326.867.950,00	0,00	326.867.950,00 D
7.2.2.2.1.23.02.00	(+) LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - ADIÇÃO	0,00	105.414.367,68	0,00	105.414.367,68 D
7.2.2.2.4.00.00.00	REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	222.128.742,00	0,00	222.128.742,00 D
7.2.2.2.4.11.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMISSÃO DE EMPENHO - - UG CENTRAL	0,00	74.042.914,00	0,00	74.042.914,00 D
7.2.2.2.4.11.01.00	LIMITE DE REPASSE PARA EMPENHO - REPLANEJAMENTO POR SUPLEMENTAÇÃO	0,00	74.042.914,00	0,00	74.042.914,00 D
7.2.2.2.4.12.00.00	LIMITES PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	74.042.914,00	0,00	74.042.914,00 D
7.2.2.2.4.12.01.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - REPLANEJAMENTO POR SUPLEMENTAÇÃO	0,00	74.042.914,00	0,00	74.042.914,00 D
7.2.2.2.4.13.00.00	LIMITE DE REPASSE PARA PAGAMENTOS - UG CENTRAL	0,00	74.042.914,00	0,00	74.042.914,00 D
7.2.2.2.4.13.01.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - REPLANEJAMENTO POR SUPLEMENTAÇÃO	0,00	74.042.914,00	0,00	74.042.914,00 D
7.2.2.2.7.00.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	229.460.678,76	0,00	229.460.678,76 D
7.2.2.2.7.01.00.00	SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - UG CENTRAL	0,00	151.751.796,38	0,00	151.751.796,38 D
7.2.2.2.7.01.02.00	SUB - REPASSES DECORRENTES DO ORÇAMENTO - - REPROGRAMAÇÃO POR ADIÇÃO	0,00	151.751.796,38	0,00	151.751.796,38 D
7.2.2.2.7.02.00.00	SUB - REPASSE DECORRENTE DO ORÇAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	77.708.882,38	0,00	77.708.882,38 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.2.2.2.7.02.02.00	SUB-REPASSE DECORRENTE DO ORÇAMENTO - ADIÇÃO	0,00	77.708.882,38	0,00	77.708.882,38 D
7.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	37.640.702,37 D	732.101.026,92	36.941.903,89	732.799.825,40 D
7.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	37.455.632,64 D	18.193.697,77	0,00	55.649.330,41 D
7.9.2.3.0.00.00.00	LIBERAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO PELO ORDENADOR	0,00	18.193.697,77	0,00	18.193.697,77 D
7.9.2.9.0.00.00.00	TÍTULOS VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	37.455.632,64 D	0,00	0,00	37.455.632,64 D
7.9.2.9.2.00.00.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	37.455.632,64 D	0,00	0,00	37.455.632,64 D
7.9.2.9.2.01.00.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	37.455.632,64 D	0,00	0,00	37.455.632,64 D
7.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	461.082.293,15	36.941.903,89	424.140.389,26 D
7.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	453.723.967,96	36.911.563,76	416.812.404,20 D
7.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	249.589.711,71	27.475.298,68	222.114.413,03 D
7.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	57.569.789,00	9.192.325,68	48.377.463,32 D
7.9.4.1.2.01.01.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - M OVIMENTO DEVEDOR	0,00	57.569.789,00	9.192.325,68	48.377.463,32 D
7.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	191.655.186,84	18.282.973,00	173.372.213,84 D
7.9.4.1.2.03.01.00	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO DEVEDOR	0,00	191.655.186,84	18.282.973,00	173.372.213,84 D
7.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	127.859,40	0,00	127.859,40 D
7.9.4.1.2.07.01.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTO DEVEDOR	0,00	127.859,40	0,00	127.859,40 D
7.9.4.1.2.09.00.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROCESSADO DO EXERCÍCIOS	0,00	236.876,47	0,00	236.876,47 D
7.9.4.1.2.09.01.00	CONSIGNAÇÕES DE RP PROC. DO EXERCÍCIO - MOV. DEVEDOR	0,00	236.876,47	0,00	236.876,47 D
7.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	204.134.256,25	9.436.265,08	194.697.991,17 D
7.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	204.134.256,25	9.436.265,08	194.697.991,17 D
7.9.4.1.3.01.01.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO - MD	0,00	204.134.256,25	9.436.265,08	194.697.991,17 D
7.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR CREDOR	0,00	7.358.325,19	30.340,13	7.327.985,06 D
7.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.01.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.01.01.00	(-) EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.7.3.1.01.01.01	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 D	0,00	0,00	185.069,73 D
7.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	252.825.036,00	0,00	252.825.036,00 D
7.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	0,00	252.825.036,00	0,00	252.825.036,00 D
7.9.9.1.1.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	0,00	252.825.036,00	0,00	252.825.036,00 D
7.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA - CLASSIF. DA RECEITA	0,00	252.825.036,00	0,00	252.825.036,00 D
7.9.9.1.1.01.00.01	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	21.071.286,00	0,00	21.071.286,00 D
7.9.9.1.1.01.00.02	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	0,00	21.068.293,00	0,00	21.068.293,00 D
7.9.9.1.1.01.00.03	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MARÇO	0,00	21.068.293,00	0,00	21.068.293,00 D
7.9.9.1.1.01.00.04	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - ABRIL	0,00	21.068.293,00	0,00	21.068.293,00 D
7.9.9.1.1.01.00.05	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - MAIO	0,00	21.068.293,00	0,00	21.068.293,00 D
7.9.9.1.1.01.00.06	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JUNHO	0,00	21.069.293,00	0,00	21.069.293,00 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
7.9.9.1.1.01.00.07	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - JULHO	0,00	21.069.793,00	0,00	21.069.793,00 D
7.9.9.1.1.01.00.08	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	0,00	21.068.293,00	0,00	21.068.293,00 D
7.9.9.1.1.01.00.09	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	0,00	21.068.293,00	0,00	21.068.293,00 D
7.9.9.1.1.01.00.10	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	0,00	21.068.293,00	0,00	21.068.293,00 D
7.9.9.1.1.01.00.11	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	0,00	21.068.293,00	0,00	21.068.293,00 D
7.9.9.1.1.01.00.12	RECEITA PROGRAMADA PREVISTA POR CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	21.068.320,00	0,00	21.068.320,00 D
8.0.0.0.0.00.00.00	CONTROLES CREDORES	2.529.857.880,75 C	5.214.171.493,31	7.528.742.211,74	4.844.428.599,18 C
8.2.0.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA ADMINSTRAÇÃO FINANCEIRA	2.492.217.178,38 C	4.815.002.514,92	6.434.414.110,32	4.111.628.773,78 C
8.2.1.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	2.492.217.178,38 C	1.571.652.438,01	1.748.156.731,41	2.668.721.471,78 C
8.2.1.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	2.492.217.178,38 C	1.571.652.438,01	1.748.156.731,41	2.668.721.471,78 C
8.2.1.1.1.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.439.835.481,65 C	850.744.235,46	884.382.428,82	2.473.473.675,01 C
8.2.1.1.1.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.439.835.481,65 C	850.744.235,46	884.382.428,82	2.473.473.675,01 C
8.2.1.1.1.01.00.01	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	2.439.835.481,65 C	850.744.235,46	884.382.428,82	2.473.473.675,01 C
8.2.1.1.2.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO	51.959.750,53 C	434.406.927,08	403.742.732,48	21.295.555,93 C
8.2.1.1.2.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO A LIQUIDAR	51.959.750,53 C	242.004.102,28	211.339.907,68	21.295.555,93 C
8.2.1.1.2.02.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO EM LIQUIDAÇÃO	0,00	192.402.824,80	192.402.824,80	0,00
8.2.1.1.3.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	421.946,20 C	268.462.241,87	268.255.586,80	215.291,13 C
8.2.1.1.3.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	0,00	201.219.311,32	201.249.532,72	30.221,40 C
8.2.1.1.3.02.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	236.876,47 C	67.242.930,55	67.006.054,08	0,00
8.2.1.1.3.03.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA P/ ENTRADAS COMPENSATÓRIAS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.2.1.1.4.00.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	18.039.033,60	191.775.983,31	173.736.949,71 C
8.2.1.1.4.01.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS UTILIZADA	0,00	18.039.033,60	191.775.983,31	173.736.949,71 C
8.2.2.0.0.00.00.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	0,00	3.243.350.076,91	4.686.257.378,91	1.442.907.302,00 C
8.2.2.1.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	525.632.334,76	222.128.742,00	303.503.592,76 D
8.2.2.1.1.00.00.00	CONCESSÃO DE COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	222.128.742,00	222.128.742,00	0,00
8.2.2.1.1.11.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00	0,00
8.2.2.1.1.11.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00	0,00
8.2.2.1.1.12.00.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00	0,00
8.2.2.1.1.12.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00	0,00
8.2.2.1.1.13.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00	0,00
8.2.2.1.1.13.01.00	COTA INDISPONIVEL PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	74.042.914,00	74.042.914,00	0,00
8.2.2.1.7.00.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	303.503.592,76	0,00	303.503.592,76 D
8.2.2.1.7.01.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG CENTRAL	0,00	151.751.796,38	0,00	151.751.796,38 D
8.2.2.1.7.01.03.00	SUB-REPASSE TRANSFERIDO	0,00	151.751.796,38	0,00	151.751.796,38 D

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.2.2.1.7.02.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	151.751.796,38	0,00	151.751.796,38 D
8.2.2.1.7.02.03.00	SUB-REPASSE TRANSFERIDO	0,00	151.751.796,38	0,00	151.751.796,38 D
8.2.2.2.0.00.00.00	EXECUÇÃO DO RECEBIMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS	0,00	2.717.717.742,15	4.464.128.636,91	1.746.410.894,76 C
8.2.2.2.1.00.00.00	RECEBIMENTO DE COTAS DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	2.717.717.742,15	4.234.667.958,15	1.516.950.216,00 C
8.2.2.2.1.11.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO - UG CENTRAL	0,00	474.953.778,00	727.778.814,00	252.825.036,00 C
8.2.2.2.1.11.02.00	LIMITE PARA CONCESSÃO DE EMPENHO A PROGRAMAR	0,00	400.910.864,00	400.910.864,00	0,00
8.2.2.2.1.11.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO	0,00	74.042.914,00	326.867.950,00	252.825.036,00 C
8.2.2.2.1.12.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	580.368.145,68	833.193.181,68	252.825.036,00 C
8.2.2.2.1.12.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA LIQUIDAÇÃO - UG CENTRAL	0,00	400.910.864,00	400.910.864,00	0,00
8.2.2.2.1.12.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA LIQUIDAÇÃO	0,00	179.457.281,68	432.282.317,68	252.825.036,00 C
8.2.2.2.1.13.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	580.368.145,68	833.193.181,68	252.825.036,00 C
8.2.2.2.1.13.02.00	LIMITE A PROGRAMAR PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO - UG CENTRAL	0,00	400.910.864,00	400.910.864,00	0,00
8.2.2.2.1.13.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA CONCESSÃO DE PAGAMENTO	0,00	179.457.281,68	432.282.317,68	252.825.036,00 C
8.2.2.2.1.21.00.00	LIMITE PARA CONTROLE DE EMPENHO - EXECUTORA	0,00	475.427.173,43	728.252.209,43	252.825.036,00 C
8.2.2.2.1.21.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA EMPENHO	0,00	275.946.556,60	334.073.601,43	58.127.044,83 C
8.2.2.2.1.21.04.00	EXECUÇÃO DO LIMITE DE EMPENHO - UG EXECUTORA	0,00	199.480.616,83	394.178.608,00	194.697.991,17 C
8.2.2.2.1.21.04.02	EMPENHADO A LIQUIDAR	0,00	190.044.351,75	211.339.907,68	21.295.555,93 C
8.2.2.2.1.21.04.03	EMPENHO LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	9.436.265,08	182.838.700,32	173.402.435,24 C
8.2.2.2.1.22.00.00	LIMITE PARA LIQUIDAÇÃO -EXECUTORA	0,00	427.143.217,68	679.968.253,68	252.825.036,00 C
8.2.2.2.1.22.03.00	LIMITE PROGRAMADO A LIQUIDAR	0,00	390.001.467,30	469.424.068,06	79.422.600,76 C
8.2.2.2.1.22.04.00	LIMITE PROGRAMADO LIQUIDADO	0,00	37.141.750,38	210.544.185,62	173.402.435,24 C
8.2.2.2.1.23.00.00	LIMITE PARA PAGAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	179.457.281,68	432.282.317,68	252.825.036,00 C
8.2.2.2.1.23.03.00	LIMITE PROGRAMADO PARA PAGAMENTO	0,00	179.457.281,68	432.282.317,68	252.825.036,00 C
8.2.2.2.7.00.00.00	RECEBIMENTO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO	0,00	0,00	229.460.678,76	229.460.678,76 C
8.2.2.2.7.01.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG CENTRAL	0,00	0,00	151.751.796,38	151.751.796,38 C
8.2.2.2.7.01.02.00	SUB-REPASSE APROVADO ADIÇÃO	0,00	0,00	151.751.796,38	151.751.796,38 C
8.2.2.2.7.02.00.00	CONCESSÃO DE SUB-REPASSES DECORRENTES DO ORCAMENTO - UG EXECUTORA	0,00	0,00	77.708.882,38	77.708.882,38 C
8.2.2.2.7.02.02.00	SUB-REPASSE APROVADO ADIÇÃO	0,00	0,00	77.708.882,38	77.708.882,38 C
8.9.0.0.0.00.00.00	OUTROS CONTROLES	37.640.702,37 C	399.168.978,39	1.094.328.101,42	732.799.825,40 C
8.9.2.0.0.00.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS	37.455.632,64 C	0,00	18.193.697,77	55.649.330,41 C
8.9.2.3.0.00.00.00	CONTRAPARTIDA LIBERAÇÃO DE SALDO FINANCEIRO PELO ORDENADOR	0,00	0,00	18.193.697,77	18.193.697,77 C
8.9.2.9.0.00.00.00	TÍTULOS VALORES E BENS SOB RESPONSABILIDADES	37.455.632,64 C	0,00	0,00	37.455.632,64 C
8.9.2.9.2.00.00.00	CONCEDIDOS A TERCEIROS	37.455.632,64 C	0,00	0,00	37.455.632,64 C
8.9.2.9.2.15.00.00	PARCELAMENTO DE DÉBITOS COM A PREVIDÊNCIA	37.455.632,64 C	0,00	0,00	37.455.632,64 C
8.9.4.0.0.00.00.00	CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	44.664.846,22	468.805.235,48	424.140.389,26 C
8.9.4.1.0.00.00.00	CONTROLE DO MOV. FINANCEIRO DAS CONTAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	37.306.521,03	454.118.925,23	416.812.404,20 C
8.9.4.1.2.00.00.00	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	18.902.751,56	261.978.206,05	243.075.454,49 C
8.9.4.1.2.01.00.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO	0,00	9.436.265,08	57.813.728,40	48.377.463,32 C
8.9.4.1.2.01.02.00	CONSIGNAÇÕES DO EXERCÍCIO - MOVIMENTO CREDOR	0,00	9.436.265,08	57.813.728,40	48.377.463,32 C
8.9.4.1.2.03.00.00	DESPESAS ORÇAMETÁRIAS LIQUIDADAS A PAGAR	0,00	9.466.486,48	182.838.700,32	173.372.213,84 C
8.9.4.1.2.03.02.00	DESPESAS LIQUIDADAS A PAGAR - MOVIMENTO CREDOR	0,00	9.466.486,48	182.838.700,32	173.372.213,84 C
8.9.4.1.2.06.00.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C
8.9.4.1.2.06.02.00	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - MOVIMENTO CREDOR	0,00	0,00	30.221,40	30.221,40 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.4.1.2.07.00.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	21.295.555,93	21.295.555,93 C
8.9.4.1.2.07.02.00	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS - MOVIMENTO CREDOR	0,00	0,00	21.295.555,93	21.295.555,93 C
8.9.4.1.3.00.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	18.039.033,60	191.775.983,31	173.736.949,71 C
8.9.4.1.3.01.00.00	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS FINANCEIRAS	0,00	18.039.033,60	191.775.983,31	173.736.949,71 C
8.9.4.1.3.01.00.02	CONTRAPARTIDA CONTROLE DAS CONTAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO MC	0,00	18.039.033,60	191.775.983,31	173.736.949,71 C
8.9.4.1.4.00.00.00	EXECUÇÃO DO CONTROLE DE PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR	0,00	364.735,87	364.735,87	0,00
8.9.4.1.4.00.00.01	(-) EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DE RP A PAGAR	0,00	364.735,87	0,00	364.735,87 D
8.9.4.1.4.00.00.02	EXECUÇÃO DO PAGAMENTO DE RP PAGO	0,00	0,00	364.735,87	364.735,87 C
8.9.4.4.0.00.00.00	CONTROLE DE CONSIGNAÇÕES PREVIDÊNCIA POR CREDOR	0,00	7.358.325,19	14.686.310,25	7.327.985,06 C
8.9.4.4.1.00.00.00	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA A PAGAR	0,00	7.358.325,19	7.358.325,19	0,00
8.9.4.4.2.00.00.00	CONSIGNAÇÕES DA PREVIDÊNCIA PAGAS	0,00	0,00	7.327.985,06	7.327.985,06 C
8.9.7.0.0.00.00.00	CONTROLE DE RELATÓRIOS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.0.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS POR VALORES, TÍTULOS E BENS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.00.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.01.00.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.01.01.00	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADES COM TERCEIROS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.7.3.1.01.01.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	185.069,73 C	0,00	0,00	185.069,73 C
8.9.9.0.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA	0,00	354.504.132,17	607.329.168,17	252.825.036,00 C
8.9.9.1.0.00.00.00	CONTROLE DA PROGRAMAÇÃO DA RECEITA POR CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA	0,00	354.504.132,17	607.329.168,17	252.825.036,00 C
8.9.9.1.1.00.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR POR CLASSIF.DA RECEITA	0,00	302.398.082,67	304.931.085,50	2.533.002,83 C
8.9.9.1.1.01.00.00	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR PARA CLASSIF.RECEITA	0,00	302.398.082,67	304.931.085,50	2.533.002,83 C
8.9.9.1.1.01.00.01	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	13.189.468,52	21.296.979,51	8.107.510,99 C
8.9.9.1.1.01.00.02	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	0,00	16.369.318,85	21.874.437,69	5.505.118,84 C
8.9.9.1.1.01.00.03	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MARÇO	0,00	17.619.878,58	22.571.520,04	4.951.641,46 C
8.9.9.1.1.01.00.04	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - ABRIL	0,00	17.224.711,18	23.339.571,01	6.114.859,83 C
8.9.9.1.1.01.00.05	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - MAIO	0,00	16.350.970,50	21.098.856,91	4.747.886,41 C
8.9.9.1.1.01.00.06	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JUNHO	0,00	83.216.892,84	51.947.886,73	31.269.006,11 D
8.9.9.1.1.01.00.07	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - JULHO	0,00	20.919.246,90	25.079.764,29	4.160.517,39 C
8.9.9.1.1.01.00.08	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	0,00	24.217.884,92	27.022.747,68	2.804.862,76 C
8.9.9.1.1.01.00.09	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	0,00	21.277.978,05	21.938.030,11	660.052,06 C
8.9.9.1.1.01.00.10	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	0,00	17.742.307,51	21.671.136,60	3.928.829,09 C
8.9.9.1.1.01.00.11	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	0,00	21.964.157,97	21.672.785,22	291.372,75 D
8.9.9.1.1.01.00.12	RECEITA PROGRAMADA A REALIZAR P/CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	32.305.266,85	25.417.369,71	6.887.897,14 D
8.9.9.1.2.00.00.00	(-) RECEITA PROGRAMADA REALIZADA - CLASSIF. RECEITA	0,00	52.106.049,50	302.398.082,67	250.292.033,17 C
8.9.9.1.2.00.00.01	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JANEIRO	0,00	225.693,51	13.189.468,52	12.963.775,01 C
8.9.9.1.2.00.00.02	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - FEVEREIRO	0,00	806.144,69	16.369.318,85	15.563.174,16 C
8.9.9.1.2.00.00.03	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - MARÇO	0,00	1.503.227,04	17.619.878,58	16.116.651,54 C

FIP 215 - Balancete Mensal de Verificação

***Exercício igual a 2023**
Unidade Orçamentária igual a 15601
***Mês Contábil (1-Execução / 2-Apuração / 3-Encerramento / 4-Todos) igual a Todos**
***Mês de Referência menor igual a Dezembro**

15601 - Fundo Financeiro do IPER

CÓD.CONTABIL	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO ATUAL
8.9.9.1.2.00.00.04	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - ABRIL	0,00	2.271.278,01	17.224.711,18	14.953.433,17 C
8.9.9.1.2.00.00.05	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - MAIO	0,00	30.563,91	16.350.970,50	16.320.406,59 C
8.9.9.1.2.00.00.06	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JUNHO	0,00	30.878.593,73	83.216.892,84	52.338.299,11 C
8.9.9.1.2.00.00.07	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - JULHO	0,00	4.009.971,29	20.919.246,90	16.909.275,61 C
8.9.9.1.2.00.00.08	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - AGOSTO	0,00	5.954.454,68	24.217.884,92	18.263.430,24 C
8.9.9.1.2.00.00.09	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - SETEMBRO	0,00	869.737,11	21.277.978,05	20.408.240,94 C
8.9.9.1.2.00.00.10	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - OUTUBRO	0,00	602.843,60	17.742.307,51	17.139.463,91 C
8.9.9.1.2.00.00.11	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - NOVEMBRO	0,00	604.492,22	21.964.157,97	21.359.665,75 C
8.9.9.1.2.00.00.12	RECEITA PROGRAMADA REALIZADA POR CLASSIF.RECEITA - DEZEMBRO	0,00	4.349.049,71	32.305.266,85	27.956.217,14 C
	TOTAL GERAL	**0,00**	**23.861.532.385,00**	**23.861.532.385,00**	**0,00**

CRCRR
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE RORAIMA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RORAIMA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RORAIMA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	LILIANE REGINA PACHECO PERES
REGISTRO..... :	RR-000853/O-8
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	***.592.042-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RORAIMA, 22/03/2024 as 09:26:58.
Válido até: 20/06/2024.
Código de Controle: 0150.2514.7589.4820.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRR.

2023

NOTAS EXPLICATIVAS

às Demonstrações Contábeis

IPER
Instituto de Previdência do Estado de Rorama

FUNFIN

FUNDO FINANCEIRO

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RORAIMA
Cinara de Castro Machado Pontes

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Rafael David Aires Alencar

Responsável pelas Demonstrações Contábeis

Anderson Silva Ribeiro – Gerente de Finanças

Liliane Regina Pacheco Peres - Chefe da Divisão de Contabilidade.

Copyright © 2024 – IPER

SUMÁRIO

I – ASPECTOS GERAIS 4

1.0. DO RPPS 4

2.0. DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE 5

3.0. DO SISTEMA CONTÁBIL 6

II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO 7

1.0. APRESENTAÇÃO 7

2.0. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO 8

NOTA 01 8

NOTA 02 9

3.0. BALANÇO FINANCEIRO 10

NOTA 03 10

4.0. BALANÇO PATRIMONIAL 12

NOTA 04 13

5.0. DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAS 15

NOTA 05 15

6.0. DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA 17

I – ASPECTOS GERAIS

1.0. DO RPPS

1.1. O Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER é uma entidade autárquica, com sede e foro na capital do Estado, personalidade jurídica de direito público, com patrimônio e receita própria, autonomia administrativa, orçamentária, técnica e financeira, vinculada à Secretaria de Estado da Administração. Criado e regulamentado pela lei complementar nº 030/99, alterada pela lei complementar nº 054/01.

1.2 A autarquia faz a gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos do Estado de Roraima, extensivo aos servidores de suas autarquias e fundações estaduais, criado em 31 de dezembro de 1991, pelo artigo

1.3 134 da Constituição do Estado e implementado pelo artigo 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, promulgado na mesma data.

1.4 O Instituto é baseado em normas gerais de contabilidade e atuária, de modo a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, observados critérios estabelecidos pela Constituição Federal e pelas normas gerais contidas na legislação federal. O modelo adotado para o equilíbrio, foi a segmentação de massa, com o objetivo de migrar gradativamente para o regime de Capitalização Plena.

1.5 A Lei Estadual nº. 079, de 18 de outubro de 2004, segmentou a massa de servidores em 02 (dois) grupos. FUNDO FINANCEIRO: formado pelos servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005 e seus dependentes. Suas despesas serão tratadas no Regime Financeiro de Repartição Simples; FUNDO PREVIDENCIÁRIO: formado pelos servidores admitidos a partir de 19 de janeiro de 2005 e seus dependentes. Suas despesas serão tratadas pelo Regime Financeiro de Capitalização.

1.6 O Fundo Previdenciário é permanente e capitalizado, deverá constituir recursos para se equilibrar financeira e atuarialmente, ou seja, os recursos provenientes de contribuições e o resultado da aplicação desses recursos no mercado financeiro deverão ser suficientes para o pagamento dos benefícios previdenciários prometidos.

1.7 Já o Fundo Financeiro é temporário e de repartição simples, constituído das contribuições previdenciárias do servidores efetivo mais antigos; na insuficiência para arcar as despesas previdenciárias, a responsabilidade deverá ser do ente público. Não haverá vínculo de novos segurados a este fundo, consequentemente o grupo de segurados vinculados tenderá à extinção, permanecendo, a partir de então, tão-somente o fundo previdenciário capitalizado e encerrando o processo de migração do regime de repartição simples para o regime plenamente capitalizado.

2.0 DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE

2.0. O Instituto de Previdência de Roraima – IPER ao decorrer do tempo, com o crescimento do RPPS, vem ganhando contornos maiores em sua área de atuação, destacando a organização administrativa. Consequência disso, ocorre o crescimento proporcional da estrutura.

2.1. Desde a instituição, até o presente, a estrutura organizacional vem passando por diversas mudanças. O cargo responsável pela contabilidade acumulava em seu círculo de atribuição, (três) nomenclaturas, chefe de divisão de contabilidade, orçamento e finanças. Nessa época não havia um cargo específico ao Planejamento, sendo mais adequado, também, ao contador acumular o encargo.

2.2. Foi criado através da lei nº 832 de 26 de dezembro 2011 o cargo de Consultor de Planejamento. Este passou a ser responsável pelo planejamento de todas unidades jurisdicionais do RPPS; responsável em prestar as informações pertinentes ao orçamento do exercício, junto à Secretaria de Planejamento do Estado de Roraima – SEPLAN/RR.

2.3. O referido cargo, passou a ser função no exercício de 2017. Já o cargo de chefe de divisão de contabilidade, orçamento e finanças foi desmembrado em dois, doravante, chefe de divisão de contabilidade e chefe de divisão de orçamento e finanças. Sendo assim, a contabilidade passou a exercer com mais clareza sua função típica, registrar os atos e fatos administrativos da entidade e zelas pelas informações patrimoniais, ou seja, na literalidade do art. 89 da lei 4.320/64 "… evidenciará os fatos ligados à administração orçamentária, financeira patrimonial..." (SIC).

3.0. DO SISTEMA CONTÁBIL

3.1 No Estado de Roraima, utiliza-se o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima – FIPLAN. De acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000), as informações contábeis devem ser centralizadas e consolidadas, formando um sistema de gestão único do Ente, tendo como responsáveis para alimentá-la todas as unidades orçamentárias do Estado. A SEFAZ, órgão estratégico do executivo, tem o encargo de gerir e administrar o Sistema. Assim, pois, a estruturação e a diagramação das obrigações acessórias de acordo com a legislação são parametrizadas pelo sistema, cabendo aos responsáveis de cada unidade gestora acompanhar e analisar as informações contábeis, relatando ou corrigindo quaisquer distorções apresentadas nas demonstrações.

3.2 Sendo assim, o sistema adotado pela Contabilidade, assim como pelo Planejamento do IPER é o FIPLAN. Embora o IPER seja uma autarquia que goze de autonomia financeira, orçamentária e administrativa, o RPPS de Roraima não possui autonomia para utilização de outro sistema, em virtude da CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS ao final do exercício. As informações contábeis e financeiras do Estado, incluindo as indiretas, são CENTRALIZADA na Secretaria da Fazenda – SEFAZ, e o Planejamento na Secretaria de Planejamento - SEPLAN. Portanto, o IPER utiliza o sistema FIPLAN, e acompanha as regras e calendários da Contabilidade Geral do Estado.

3.3 Por fim, vale lembrar que, a portaria nº 402/08 do MPS, no inciso I e §1º do art. 16.º permite aos RPPS a promoção de um sistema próprio do RPPS, assim como a própria natureza autárquica, com o fulcro de manter uma escrituração distinta ao do Ente; no entanto, tal medida prejudicaria a consolidação do Estado se não houvesse uma integração entre os sistemas.

3.4 O sistema de contabilidade e planejamento geral, FIPLAN, utilizado pelo Estado e suas indiretas não se adapta às regras de contabilidade e orçamento previdenciários exigidos pela Previdência Social (Portaria MPS nº 509/2013). Bem como, seu Plano de Contas aplicado ao Setor Público – PCASP, não possui contas específicas do RPPS, como por exemplo, as reservas do RPPS; também, não possui o PCASP ESTENDIDO até o nível 7º, obrigatório para os RPPS, conforme Portaria citada.

II – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADA AO SETOR PÚBLICO

1.0. APRESENTAÇÃO

1.1 Ademais, as Demonstrações Contábeis foram preparadas e parametrizadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) (Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nos 1.128 a 1.137/2008), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 9ª edição (Portaria Conjunta das Secretaria do Tesouro Nacional e da Secretaria de Orçamento Federal nº 2/2016 e Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 840/2016), e a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) até o 5º nível (Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 700/2014), bem como, considerando o disposto na Lei nº.320/1964, na Lei Complementar nº 101/2000 e demais normas aplicáveis.

1.2 Sendo assim, o Sistema adotado foi personalizado com a legislação geral Contábil aplicada ao Setor Público, prescindindo às aplicadas aos RPPS em geral.

2.0. BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

2.0. Nos impérios do art. 102 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 07 onde demonstram receitas estimadas e despesas fixadas (Resultante de autorização LOA n.º x de 19 de Dezembro de 2014, publicado do DOM 3557) em comparação às realizadas, respectivamente, evidenciando as receitas por categoria econômicas (Portaria STN n.º 437/2012) em confronto ao orçamento inicial e as alterações de execução demonstrando previsão inicial, atualizada, realizada e o saldo a realizar e as despesas que são apresentadas também por categorias econômicas (Portaria STN n.º 437/2012) demonstrando dotação inicial, atualizada, realizada e saldo de dotação. O resultado dessas diferenças entre receitas e despesas fixadas e executadas pode apresentar o seguinte resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (receita menor que despesa).

2.1. O regime contábil orçamentário adotado pela Contabilidade Pública do Estado de Roraima, conforme o art. 35º da Lei 4.320/64, quanto ao enfoque patrimonial é o de Competência, ou seja, o reconhecimento se dá ao Fato gerador; o regime adotado quanto ao enfoque orçamentário, para a receita, é o Caixa; a receita é reconhecida no momento da arrecadação, para a despesa não é o de competência nem o de caixa, uma vez que o reconhecimento se dá ao momento do empenho.

NOTA 01

2.2. As Contribuições Sociais agrupadas em RECEITAS REALIZADAS, num montante de 209.102.771,10 (duzentos e nove milhões, cento e oitenta e dois mil setecentos e setenta e um reais e dez centavos), são referentes às contribuições segurados 97.942.786,14 (noventa e sete milhões, novecentos e quarenta e dois

mil setecentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) e contribuição patronal 111.159.984,96 (cento e onze milhões, cento e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

2.3. As receitas realizadas referentes aos valores mobiliários, no montante de 41.189.262,07 (quarenta e um milhões, cento e oitenta e nove mil duzentos e sessenta e dois reais e sete centavos), correspondem ao total de rendimentos positivos das aplicações financeiras RENDA FIXA e VARIÁVEL.

2.4. As Cotas/Repasses concedidas correspondem às transferências entre Unidades orçamentárias FUNDO FINANCEIRO e UNIDADE GESTORA DO RPPS– TAXA DE ADMINISTRAÇÃO; cabe destacar que, os recursos repassados à unidade gestora do RPPS, passaram a ser RATEADOS, no início do 2º semestre do exercício de 2019, pelos 03 (fundos), Financeiro, Previdenciário e Militar, conforme recomendação feita pelo TCE.

2.5. DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS, podemos concluir que houve um superávit no resultado, tendo em vista que a despesa executada (empenhada) é menor que a despesa fixada.

2.6. DOS RESULTADOS ORÇAMENTÁRIOS, foram considerados os valores da receita realizada, e das despesas liquidadas, sendo possível constatar um saldo com superávit orçamentário. Devemos levar em consideração as inscrições de Restos a Pagar, que não fazem parte do superávit apresentado no RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.

NOTA 02

2.7. ALTERAÇÃO NOS CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DOS ATIVOS CONFORME À INSTRUÇÃO DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS - IPC 14. A Contabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, passou a adotar as orientações da IPC, prospectivamente, a partir do exercício subsequente (2020). Assim, o Instituto apresentará informações fundamentadas e alinhadas com

o entendimento da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e com os entes da Federação. Sendo assim, A Contabilidade do Instituto de Previdência do Estado de Roraima - IPER, requereu junto ao Presidente do IPER, a publicação da Portaria nº 443/2019/GPRES/PRESI/IPER, DOE nº 3529 de 30/07/2019, pag. 26, que trata da alteração da Avaliação dos ativos de investimento, em harmonia na Instrução de procedimento contábil, nº 14 (IPC-14), que trata sobre os procedimentos contábeis relativos ao RPPS, que passou a mensurar os investimentos temporários que compreendem as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinado a negociação imediata, resgatáveis a CURTO e LONGO prazo, a ser avaliados a VALOR DE MERCADO em convergência com a IPC 14, ou seja, passará a contabilizar apenas a variação patrimonial decorrente das oscilações do preço, e quando houver a realização do investimento, ou seja, o desinvestimento, haverá a realização da receita orçamentária.

3.0 BALANÇO FINANCEIRO:

3.1. É previsto no art. 103 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 06, apresentar Receitas e Despesas orçamentárias, recebimentos e pagamentos extraorçamentários, saldos disponíveis do exercício anterior e para o exercício seguinte. E também, Quadro Detalhado dos Ingressos e Dispêndios que se equilibram com os saldos financeiros do exercício anterior e do exercício, incluindo os saldos das contas de aplicações a curto prazo.

NOTA 03

3.2. O repasses recebidos são referentes às transferências entre Unidades orçamentárias. Os recursos recebidos são valores devolvidos da unidade gestora do RPPS – taxa de administração não utilizados naquela oportunidade e

devolvidos ao Fundo; como a unidade jurisdicionada (taxa de administração) não possui aplicações financeiras, e para não haver prejuízo ao erário com a ociosidade dos recursos em conta-corrente, faz-se necessário a devolução para o fundo e posterior aplicação desses recursos. Quando há repasse recebido de outro fundo previdenciário que não seja a unidade administrativa, refere-se a devolução de valores correspondente ao fundo, depositado equivocadamente em outro fundo.

Do Resultado do Ingressos

As receitas arrecadadas - Receita Orçamentária (I), houve um aumento de 13,13%. As Transferências Financeiras Recebidas (II), correspondem a 0,00% do total de ingressos no ano de 2023, com relação ao exercício 2022 que foi de 0,08%, há uma redução de -100,00% AH%. Os valores relativos a Recebimentos Extraorçamentários (III) tiveram uma redução de -3,79% AH%, ressaltando que parte do saldo que compõe este item corresponde ao registro de valores a pagar de empenhos emitidos no exercício corrente, mas não pagos até o período em análise, os quais inscritos em restos a pagar, para compensar a sua inclusão em despesas orçamentárias no lado dos dispêndios, mesmo que ainda não tenha havido desembolso financeiro. Em um contexto geral tivemos um aumento não expressivo de recursos em comparação com o exercício 2022.

INGRESSO	2023	AV%	2022	AV%	AH%
Receita Orçamentária (I)	250.292.033,17	8,40	221.248.293,46	7,69	13,13
Transferências Financeiras Recebidas (II)	0,00	0,00	2.200.000,00	0,08	-100,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	69.703.240,65	2,34	72.449.985,68	2,52	-3,79
Saldo do Exercício Anterior (IV)	2.658.237.961,44	89,26	2.580.385.310,50	89,71	3,02
TOTAL (V)	**2.978.233.235,26**	**100,00**	**2.876.283.589,64**	**100,00**	**3,54**

Do Resultado dos Dispêndios

A Despesa orçamentária (VI), compõem 6,54% do total das saídas de recursos do exercício 2023, sendo que houve um aumento de 12,32% AH% em relação ao ano de 2022. No ano de 2023 houveram Transferências Financeiras Concedidas (VII) no montante de R$ 7.750.000,00 (sete milhões e setecentos e cinquenta mil). Quanto aos Pagamentos Extraorçamentários,que representam 2,65% do total dos dispêndios no exercício 2023, que apresentam 1,24% no ano de 2022, que apresenta uma variação aumentativa de 121,18% AH%. Em um contexto geral tivemos um aumento não expressivo de despesas em comparação ao exercício 2022.

DISPÊNDIDO	2023	AV%	2022	AV%	AH%
Despesa Orçamentária (VI)	194.697.991,17	6,54	173.339.735,82	6,03	12,32
Transferências Financeiras Concedidas (VII)	7.750.000,00	0,26	8.991.304,43	0,31	-13,81
Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	78.994.444,02	2,65	35.714.587,95	1,24	121,18
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)	2.696.790.800,07	90,55	2.658.237.961,44	92,42	1,45
TOTAL (X)	**2.978.233.235,26**	**100,00**	**2.876.283.589,64**	**100,00**	**3,54**

Esclareço que a consolidação das contas contábeis, a manutenção corretiva e evolução do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Roraima - FIPLAN, bem como atualização das equações e do layout dos relatórios contábeis são da Secretaria Estadual de Fazenda de Roraima - SEFAZ/RR.

4.0 BALANÇO PATRIMONIAL:

4.1 É previsto no art. 105 da Lei 4.320/64, alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 04, onde demonstra a situação patrimonial.

NOTA 04

Em conformidade com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP (2023, pág. 529), o Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem. A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012.

4.2 O Balanço Patrimonial parametrizado pelo Sistema FIPLAN, OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO). No entanto, tamanha a importância em apresentá-lo, pois, encontram- se os créditos previdenciários inscritos, melhor dizer, os direitos a receber formados pelas arrecadações não repassadas e os parcelamentos em aberto (saldo devedor).

4.3 As contas do Ativo não circulante foram regularizadas no último mês do exercício correspondente. Os órgãos e entidades que não repassaram ao RPPS os valores de contribuições, foram registrados no ativo não circulante, totalizando 311.318.287,62, (trezentos e onze milhões, trezentos e dezoito mil duzentos e

oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), seguem abaixo:

FUNDO FINANCEIRO - ATUALIZAÇÃO DA DÍVIDA 2023					
RESUMO	**GOVERNO PATRONAL**	**POLICIA CIVIL**	**SAÚDE PATRONAL**	**PM PATRONAL**	**BOMBEIROS PATRONAL**
1999	R$ 439.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00
2000	R$ 2.146.919,01	0,00	0,00	0,00	0,00
2001	R$ 3.321.204,35	0,00	0,00	0,00	0,00
2002	R$ 8.766.886,58	0,00	0,00	0,00	0,00
2003	R$ 17.466.801,28	0,00	0,00	0,00	0,00
2004	R$ 30.847.681,81	R$ 389.277,73	0,00	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	R$ 4.272.902,85	R$ 228.579,94	R$ 70.896,77
2013	0,00	0,00	R$ 9.718.860,86	0,00	0,00
2014	R$ 1.925.253,02	0,00	R$ 2.323.677,93	0,00	0,00
2015	R$ 4.040.691,97	0,00	2.653.883,74	R$ 1.523.747,66	R$ 498.445,56
2016	R$ 7.456.442,73	0,00	R$ 2.206.551,53	R$ 2.858.094,78	R$ 889.548,02
2017	12.491.346,64	0,00	1.789.517,89	1.680.968,28	533.656,88
2018	R$ 10.078.741,13	0,00	R$ 1.625.606,22	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**R$ 98.981.458,82**	**R$ 389.277,73**	**R$ 24.591.001,02**	**R$ 6.291.390,66**	**R$ 1.992.547,23**
TOTAL					**132.245.675,46**

Teve uns ajustes na baixa de dívidas. seguem abaixo:

BAIXA-2023	
PRE- SAL	141,29
GOV	306.985,33
SAUDE	2.482.410,35

Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
Fone: 95 – 2121-3950 / 2121-3967
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Rua Araújo Filho, 823, Centro
CEP. 69.301-090 – Boa Vista/RR

UERR	207.782,71
SAUDE	1.978.593,89
UERR	264.450,72
TOTAL	5.240.364,29

2022	2023	BAIXA	TOTALIZANDO
184.312.976,5	132.245.675,46	5.240.364,29	311.318.287,62

5.0 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS:

5.1. Tem a finalidade de evidenciar as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício. Assim, pode-se acompanhar o crescimento patrimonial da entidade.

5.2. Tem previsão legal no art.104 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012 e Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 05, onde demonstram as alterações realizadas no Patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária. Ou seja, demonstram as variações quantitativas que ocorreram no Patrimônio desta Autarquia, apurando um resultado entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

NOTA 05

5.3. Do Resultado das Variações Patrimoniais O resultado patrimonial do período é apurado na DVP pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício. Cabe salientar que no setor público, o resultado patrimonial não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos

Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
Fone: 95 – 2121-3950 / 2121-3967
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Rua Araújo Filho, 823, Centro
CEP. 69.301-090 – Boa Vista/RR

patrimoniais.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
Variações Patrimoniais Aumentativas	593.972.087,47	471.814.001,71
Variações Patrimoniais Diminutivas	1.040.828.278,67	2.259.947.514,83
Resultado Patrimonial do Período	**-446.856.191,20**	**-1.788.133.513,12**

O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2023, foi um Deficit Patrimonial no valor de R$ -446.856.191,20 (quatrocentos e quarenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil cento e noventa e um reais e vinte centavos), ao se confrontarem as Variações Patrimoniais Aumentativas no valor de R$ 593.972.087,47 (quinhentos e noventa e três milhões, novecentos e setenta e dois mil oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos) com as Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R$ R$ 1.040.828.278,67 (um bilhão, quarenta milhões, oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos). O Deficit Patrimonial do ano anterior (2022) foi de R$ -1.788.133.513,12 (um bilhão, setecentos e oitenta e oito milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e treze reais e doze centavos). Importante observar que, o resultado patrimonial serve como um medidor do quanto o serviço público ofertado exigiu de alterações quantitativas dos elementos patrimoniais.

5.4 As perdas em investimento foram contabilizadas durante o exercício de 2022 na conta contábil 3.6.1.7.1.07.00.01 – ajustes para perdas em títulos e valores mobiliários.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
Fone: 95 – 2121-3950 / 2121-3967
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Rua Araújo Filho, 823, Centro
CEP. 69.301-090 – Boa Vista/RR

5.5 A conta contábil – TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS – 3.5.1.1.2.01.02.01, utilizada para registrar os repasses concedidos à unidade gestora do IPER, para custeio da taxa de administração do RPPS.

5.6 Foram feitos lançamentos para revisão das provisões matemáticas previdenciárias na conta contábil 3.9.7.2.1.00.00.00.

6.0 DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA:

6.1. À luz do anexo 18 da Lei 4.320/64 alterada pela Portaria STN n.º 438/2012, de acordo com a Instrução de Procedimentos Contábeis – IPC 08 e em cumprimento ao disposto nas Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, o Fluxo de Caixa permite a avaliação de capacidade para gerar equivalentes de caixa em situações de liquidez imediata e apresentam as entradas e saídas classificadas em fluxos operacionais, de investimentos e financiamentos. É elaborado pelo método direto e evidencia as operações que ocorrem na conta Caixa e Equivalentes de Caixa.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento. A DFC é composta por:

a) Quadro Principal;

b) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas;

c) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função;

d) Quadro de Juros e Encargos da Dívida. (Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público MCASP) – 10ª Edição, pág. 549).

6.2 Os recursos relevantes que transitam no CAIXA, quanto aos ingressos são referentes à arrecadação das contribuições previdenciárias, e os dispêndios relevantes são referente aos pagamentos de benefícios e aplicações financeiras.

Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
Fone: 95 – 2121-3950 / 2121-3967
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Rua Araújo Filho, 823, Centro
CEP. 69.301-090 – Boa Vista/RR

Boa Vista – RR, 01 de abril de 2024.

ANDERSON SILVA RIBEIRO
GERENTE DE FINANÇAS
CRC Nº 001732

LILIANE REGINA PACHECO PERES
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE/IPER
CRC Nº 000853/O-8

Instituto de Previdência do Estado de Roraima – IPER
Fone: 95 – 2121-3950 / 2121-3967
E-mail: iper@iper.rr.gov.br
Rua Araújo Filho, 823, Centro
CEP. 69.301-090 – Boa Vista/RR

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo XV - Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

Unidade Orçamentária: 15601 - Fundo Financeiro do IPER **Exercício de 2023**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**593.972.087,47**	**471.814.001,71**
Contribuições	**209.096.241,29**	**215.295.296,20**
Contribuições Sociais	209.096.241,29	215.295.296,20
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	**6.529,81**	**2.264.216,36**
Juros e Encargos de Mora	3.691,76	17.128,55
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras	2.838,05	2.247.087,81
Transferências e Delegações Recebidas	**0,00**	**2.200.000,00**
Transferências Intragovernamentais	0,00	2.200.000,00
Valorização e Ganhos com Ativos	**382.764.781,53**	**250.917.852,32**
Reavaliação de Ativos	382.764.781,53	250.917.852,32
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	**2.104.534,84**	**1.136.636,83**
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	2.104.534,84	1.136.636,83
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**1.040.828.278,67**	**2.259.947.514,83**
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	**172.224.940,22**	**134.730.409,05**
Aposentadorias e Reformas	152.228.957,61	117.356.158,78
Pensões	19.995.982,61	17.374.250,27
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	**127.873,20**	**592.588,89**
Serviços	127.873,20	592.588,89
Transferências e Delegações Concedidas	**7.750.000,00**	**8.991.304,43**
Transferências Intragovernamentais	7.750.000,00	8.991.304,43
Desvalorização e Perda de Ativos	**19.940.473,13**	**27.718.294,70**
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas	19.940.473,13	27.718.294,70
Tributárias	**1.147.273,62**	**1.018.191,08**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.147.273,62	1.018.191,08
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	**839.637.718,50**	**2.086.896.726,68**
VPD de Constituição de Provisões	839.607.510,90	2.086.896.726,68
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	30.207,60	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	**(446.856.191,20)**	**(1.788.133.513,12)**

LILIANE REGINA PACHECO PERES
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 27/03/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12234795** e o código CRC **8D83EE34**.

15301.001124/2024.71 12234795v6

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2023

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO PRINCIPAL (Lei Nº 4.320/64)		
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos	**556.942.882,12**	**234.907.956,25**
Receitas Derivadas e Originárias	250.292.033,17	221.248.293,46
Transferências Correntes Recebidas	(7.750.000,00)	(6.791.304,43)
Outros Ingressos Operacionais	314.400.848,95	20.450.967,22
Desembolsos	**554.175.538,43**	**233.553.347,36**
Pessoal e Demais Despesas	173.736.949,71	136.604.338,09
Outros Desembolsos Operacionais	380.438.588,72	96.949.009,27
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)	2.767.343,69	1.354.608,89
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimentos (II)	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Ingressos	**0,00**	**0,00**
Desembolsos	**0,00**	**0,00**
Fluxo de caixa líquido das atividades de financiamentos (III)	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	**2.767.343,69**	**1.354.608,89**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	**24.299.891,85**	**22.945.282,96**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	**27.067.235,54**	**24.299.891,85**

Liliane Regina Pacheco Peres
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 27/03/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12234795** e o código CRC **8D83EE34**.

ANEXO 1 - DETALHAMENTO DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2023

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita de Contribuições	209.102.771,10	217.559.512,56
Receita Patrimonial	2.104.534,84	0,00
Remuneração das Disponibilidades	39.084.727,23	2.552.144,07
Outras Receitas Derivadas e Originárias	0,00	1.136.636,83
TOTAL - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	**250.292.033,17**	**221.248.293,46**

Liliane Regina Pacheco Peres
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 27/03/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12234795** e o código CRC **8D83EE34**.

ANEXO 2 - DETALHAMENTO DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2023

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Intragovernamentais	(7.750.000,00)	(6.791.304,43)
TOTAL - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	**(7.750.000,00)**	**(6.791.304,43)**

Liliane Regina Pacheco Peres
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 27/03/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12234795** e o código CRC **8D83EE34**.

ANEXO 3 - DETALHAMENTO DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2023

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
FUNÇÃO DE GOVERNO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Previdência Social	173.736.949,71	136.604.338,09
TOTAL - DESEMBOLSO DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	**173.736.949,71**	**136.604.338,09**

Liliane Regina Pacheco Peres
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 27/03/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12234795** e o código CRC **8D83EE34**.

ANEXO 4 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - NBCT 16.6/2008

UO: 15601 Exercício: 2023

FUNDO FINANCEIRO DO IPER		
QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**

Liliane Regina Pacheco Peres
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 27/03/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12234795** e o código CRC **8D83EE34**.

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo I da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER

Exercício de 2023

RECEITA	R$	DESPESA	R$
RECEITAS CORRENTES	250.292.033,17	**DESPESAS CORRENTES**	194.697.991,17
Imposto, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	192.868.733,57
Contribuições	209.102.771,10	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Receita Patrimonial	41.189.262,07	Outras Despesas Correntes	1.829.257,60
Receita Agropecuária	0,00		
Receita Industrial	0,00	**EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO**	0,00
Receita de Serviços	0,00	DESTAQUE CONCEDIDO ORÇAMENTARIAS	0,00
		Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Transferências Correntes	0,00	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00
(-)Deduções da Receita	0,00		
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	(7.750.000,00)	DESTAQUE CONCEDIDO INTRAORÇAMENTARIAS	0,00
Cotas Correntes	0,00	Pessoal e Encargos Sociais	0,00
Repasses Correntes	(7.750.000,00)	Juros e Encargos da Dívida	0,00
Sub-Repasses Correntes	0,00	Outras Despesas Correntes	0,00
Destaques Correntes	0,00		
Déficit Corrente	0,00	Superávit Corrente	47.844.042,00
Subtotal	242.542.033,17	Subtotal	242.542.033,17
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	0,00
Operações de Crédito	0,00	Investimentos	0,00
Alienação de Bens	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Transferências de Capital	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL	0,00	**EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO**	0,00
		DESTAQUE CONCEDIDO ORÇAMENTARIAS	0,00
Cotas de Capital	0,00	Investimentos	0,00

ESTADO DE RORAIMA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
COORDENADORIA GERAL DA CONTABILIDADE ESTADUAL - CGCE/SEFAZ-RR
FIPLAN - SISTEMA INTEGRADO DE PLANEJAMENTO, CONTABILIDADE E FINANÇAS

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo I da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Exercício de 2023

Repasses de Capital	0,00	Inversões Financeiras	0,00
Sub-Repasses de Capital	0,00	Amortização da Dívida	0,00
Destaques de Capital	0,00	DESTAQUE CONCEDIDO INTRAORÇAMENTARIAS	0,00
		Investimentos	0,00
		Inversões Financeriras	0,00
		Amortização da Dívida	0,00
Déficit de Capital	0,00	Superávit de Capital	0,00
Subtotal	0,00	Subtotal	0,00
TOTAL	242.542.033,17	TOTAL	242.542.033,17

RESUMO

RECEITAS CORRENTES	250.292.033,17	**DESPESAS CORRENTES**	194.697.991,17
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS CORRENTES	(7.750.000,00)	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	**DESPESAS DE CAPITAL**	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS DE CAPITAL	0,00	EXECUÇÃO POR DESTAQUE CONCEDIDO	0,00
Déficit Corrente	0,00	Superávit Corrente	47.844.042,00
Déficit de Capital	0,00	Superávit de Capital	0,00
TOTAL	242.542.033,17	TOTAL	242.542.033,17

Liliane Regina Pacheco Peres
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 27/03/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12234795** e o código CRC **8D83EE34**.

PROGRAMA DE TRABALHO

Anexo VI da LEI 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Dezembro / 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	**SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO**			
15.601	**FUNDO FINANCEIRO DO IPER**			
15.601.9	**Previdência Social**	**0,00**	**194.697.991,17**	**194.697.991,17**
15.601.9.272	**Previdência do Regime Estatutário**	**0,00**	**194.697.991,17**	**194.697.991,17**
15.601.9.272.65	**Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima**	**0,00**	**194.697.991,17**	**194.697.991,17**
15.601.9.272.65.2384	Gestão Do Fundo Financeiro Da Previdência Social Ao Servidor Contribuinte Do Estado De Roraima	0,00	194.697.991,17	194.697.991,17
TOTAL DA UNIDADE		**0,00**	**194.697.991,17**	**194.697.991,17**
TOTAL		**0,00**	**194.697.991,17**	**194.697.991,17**

LILIANE REGINA PACHECO PERES
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 27/03/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12234795** e o código CRC **8D83EE34**.

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS POR PROJETOS E ATIVIDADES

Anexo VII da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER — Exercício de 2023

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	**Previdência Social**	**0,00**	**194.697.991,17**	**194.697.991,17**
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	194.697.991,17	194.697.991,17
09.272.065	Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima	0,00	194.697.991,17	194.697.991,17
TOTAL		**0,00**	**194.697.991,17**	**194.697.991,17**

LILIANE REGINA PACHECO PERES
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 27/03/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12234795** e o código CRC **8D83EE34**.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS CONFORME VÍNCULO COM OS RECURSOS

Anexo VIII da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER **Exercício de 2023**

PROGRAMA DE TRABALHO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO E OUTROS	TOTAL
09	**Previdência Social**	**0,00**	**194.697.991,17**	**194.697.991,17**
09.272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	194.697.991,17	194.697.991,17
09.272.065	Gestão da Previdência Social do Estado de Roraima	0,00	194.697.991,17	194.697.991,17
TOTAL		0,00	194.697.991,17	194.697.991,17

LILIANE REGINA PACHECO PERES
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 27/03/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12234795** e o código CRC **8D83EE34**.

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Anexo IX da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - Fundo Financeiro do IPER **Exercício de 2023**

CÓDIGO	UO	LEGISLATIVA	JUDICIÁRIA	ESSENCIA Á JUSTIÇA	ADMINISTRAÇÃO	DEFESA NACIONAL	SEGURANÇA PÚBLICA	RELAÇÕES EXTERIORES	ASSITÊNCIA SOCIAL	PREVIDÊNCIA SOCIAL	SAÚDE
15601	Fundo Financeiro do IPER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.697.991,17	0,00

CÓDIGO	UO	TRABALHO	EDUCAÇÃO	CULTURA	DIREITO DA CIDADANIA	URBANISMO	HABITAÇÃO	SANEAMENTO	GESTÃO AMBIENTAL	CIÊNICA E TECNOLOGIA	AGRICULTURA
15601	Fundo Financeiro do IPER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÓDIGO	UO	ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	INDÚSTRIA	COMÉRCIO E SERVIÇOS	COMUNICAÇÕES	ENERGIA	TRANSPORTE	DESPORTO E LAZER	ENCARGOS ESPECIAIS	TOTAL
15601	Fundo Financeiro do IPER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	194.697.991,17

TOTAL GERAL	194.697.991,17

LILIANE REGINA PACHECO PERES

CONTADORA

CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 27/03/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12234795** e o código CRC **8D83EE34**.

Anexo 10 da Lei 4.320/64

COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA

Anexo X da Lei 4.320/64

Item 2 da IN 002/2017 - TCE/RR

15601 - FUNDO FINANCEIRO DO IPER **Dezembro/2023**

DESCRIÇÃO	ORÇADO INICIAL	ARRECADADA	DIFERENÇA	
			PARA MAIS	PARA MENOS
1.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITAS CORRENTES	161.076.329,00	139.132.048,21	**0,00**	**21.944.280,79**
1.2.0.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES	161.076.329,00	97.942.786,14	**0,00**	**63.133.542,86**
1.2.1.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	161.076.329,00	97.942.786,14	**0,00**	**63.133.542,86**
1.2.1.5.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	161.076.329,00	97.942.786,14	**0,00**	**63.133.542,86**
1.2.1.5.01.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	161.076.329,00	97.942.786,14	**0,00**	**63.133.542,86**
1.2.1.5.01.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	158.961.641,00	89.028.301,87	**0,00**	**69.933.339,13**
1.2.1.5.01.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	158.961.641,00	89.028.301,87	**0,00**	**69.933.339,13**
1.2.1.5.01.2.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	1.928.024,00	8.422.803,62	**6.494.779,62**	**0,00**
1.2.1.5.01.2.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	1.928.024,00	8.422.803,62	**6.494.779,62**	**0,00**
1.2.1.5.01.3.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	186.664,00	491.680,65	**305.016,65**	**0,00**
1.2.1.5.01.3.1.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	186.664,00	491.680,65	**305.016,65**	**0,00**
1.3.0.0.00.0.0.00 - RECEITA PATRIMONIAL	0,00	41.189.262,07	**41.189.262,07**	**0,00**
1.3.2.0.00.0.0.00 - VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	41.189.262,07	**41.189.262,07**	**0,00**
1.3.2.1.00.0.0.00 - JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	39.084.727,23	**39.084.727,23**	**0,00**
1.3.2.1.04.0.0.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	0,00	39.084.727,23	**39.084.727,23**	**0,00**
1.3.2.1.04.0.1.00 - REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	0,00	39.084.727,23	**39.084.727,23**	**0,00**
1.3.2.9.00.0.0.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.104.534,84	**2.104.534,84**	**0,00**
1.3.2.9.99.0.0.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	2.104.534,84	**2.104.534,84**	**0,00**
1.3.2.9.99.0.1.00 - OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	2.104.534,84	**2.104.534,84**	**0,00**
1.3.2.9.99.0.1.99 - OUTRAS RECEITAS - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	0,00	2.104.534,84	**2.104.534,84**	**0,00**
1.8.8.8.88.8.8.00 - REPASSES CORRENTES	0,00	-7.750.000,00	**0,00**	**7.750.000,00**
Total das Receitas Orçamentárias:	**161.076.329,00**	**131.382.048,21**	**0,00**	**29.694.280,79**
7.0.0.0.00.0.0.00 - RECEITA INTRAORÇAMENTÁRIA CORRENTE	91.748.707,00	111.159.984,96	**19.411.277,96**	**0,00**
7.2.0.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	91.748.707,00	111.159.984,96	**19.411.277,96**	**0,00**
7.2.1.0.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	91.748.707,00	111.159.984,96	**19.411.277,96**	**0,00**

Anexo 10 da Lei 4.320/64

7.2.1.5.00.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIAS E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL	91.748.707,00	111.159.984,96	**19.411.277,96**	**0,00**
7.2.1.5.01.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	5.200.000,00	2.838,05	**0,00**	**5.197.161,95**
7.2.1.5.01.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.200.000,00	2.838,05	**0,00**	**5.197.161,95**
7.2.1.5.01.1.2.00 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - JUROS E MULTA DE MORA	5.200.000,00	2.838,05	**0,00**	**5.197.161,95**
7.2.1.5.02.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	84.460.227,00	111.157.146,91	**26.696.919,91**	**0,00**
7.2.1.5.02.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO	84.460.227,00	111.157.146,91	**26.696.919,91**	**0,00**
7.2.1.5.02.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	84.454.527,00	111.153.455,15	**26.698.928,15**	**0,00**
7.2.1.5.02.1.2.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTA E JUROS DE MORA	5.700,00	3.691,76	**0,00**	**2.008,24**
7.2.1.5.51.0.0.00 - CONTRUBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTO	3.000,00	0,00	**0,00**	**3.000,00**
7.2.1.5.51.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	1.000,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
7.2.1.5.51.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
7.2.1.5.51.2.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS	1.000,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
7.2.1.5.51.2.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
7.2.1.5.51.3.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS	1.000,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
7.2.1.5.51.3.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	1.000,00	0,00	**0,00**	**1.000,00**
7.2.1.5.52.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	2.082.987,00	0,00	**0,00**	**2.082.987,00**
7.2.1.5.52.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO	2.082.987,00	0,00	**0,00**	**2.082.987,00**
7.2.1.5.52.1.2.00 - CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - MULTA E JUROS DE MORA	2.082.987,00	0,00	**0,00**	**2.082.987,00**
7.2.1.5.53.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES	2.043,00	0,00	**0,00**	**2.043,00**
7.2.1.5.53.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO	2.043,00	0,00	**0,00**	**2.043,00**
7.2.1.5.53.1.2.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - JUROS E MULTA DE MORA	2.043,00	0,00	**0,00**	**2.043,00**
7.2.1.5.54.0.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES - PARCELAMENTO	450,00	0,00	**0,00**	**450,00**
7.2.1.5.54.1.0.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS	450,00	0,00	**0,00**	**450,00**
7.2.1.5.54.1.1.00 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	450,00	0,00	**0,00**	**450,00**
Total das Receitas Intra Orçamentárias Correntes:	**91.748.707,00**	**111.159.984,96**	**19.411.277,96**	**0,00**
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	**252.825.036,00**	**242.542.033,17**	**0,00**	**10.283.002,83**
TOTAL GERAL LIQUIDO	**252.825.036,00**	**242.542.033,17**	**0,00**	**10.283.002,83**

Anexo 10 da Lei 4.320/64

Liliane Regina Pacheco Peres
CONTADORA
CRC Nº RR 000853

Documento assinado eletronicamente por **Liliane Regina Pacheco Peres**, **Chefe da Divisão de Contabilidade**, em 27/03/2024, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Cinara de Castro Machado Pontes**, **Presidente do Instituto de Previdência do Estado de Roraima**, em 27/03/2024, às 12:29, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael David Aires Alencar**, **Diretor de Administração e Finanças**, em 27/03/2024, às 13:20, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **12234795** e o código CRC **8D83EE34**.